

## CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Medidas máximas (em mm) (Largura x Altura x Profundidade)	390 x 240 x 100 mm
Acabamento	Pintura eletrostática pó
Sistema de fixação	Suporte em alumínio
Peso do produto (aproximado)	4,5 kg
Resistência à força do vento	Conforme NBR 15129:2012
Resistência à vibração	Conforme NBR IEC 60598-1
Fiação interna e externa	Conforme NBR 15129:2012
Rigidez dielétrica	Conforme NBR IEC 60598-1
Resistência de isolamento máximo medida	>10 MΩ
Estrutura principal dissipador	Alumínio
Fonte de luz	LED SMD (Surface Mounted Device)
Ângulo de radiação luminosa	60°
Potência nominal	150 W
Classe de eficiência energética	A
Fluxo luminoso efetivo (lúmens) (±10%)	25.500 lm
Eficácia luminosa (±10%)	170 lm/W
Fluxo luminoso do LED (T <sub>j</sub> =25°C) (±10%)	29.835 lm
Temperatura de cor correlata (TCC)	5.000 K
Temperatura ambiente de operação (T <sub>a</sub> )	-30°C à 50°C
Corrente de entrada (driver)	1,2 A - 127 V   696 mA - 220 V
Tensão de alimentação (driver)	100-250 Vac   50-60 Hz
Fator de potência (FP)	>0,98
Distorção harmônica total de corrente (ATHD)	< 10%
Dimerização	Não dimerizável
Grau de proteção (conjunto óptico e driver)	IP 67 (driver e conjunto óptico)
Índice de reprodução de cor (IRC)	70
Proteção contra impacto	IK 10
Dispositivo de proteção contra surtos (DPS)	10 kV   12 kA
Proteção contra sobretensões transitórias	(L/N - L)   (L/N - PE)   (L - PE)
Classe de isolamento elétrica	Classe I
Proteção (lente)	Policarbonato
Vida útil do LED	L70   90.000 h
Garantia (contra defeitos de fabricação)	5 anos
Data de validade para armazenamento	Indeterminado

# Zagonel®

Tecnologia eficiente

## MANUAL DO USUÁRIO

APARELHO DE ILUMINAÇÃO DE LED  
**INDUSTRIAL**  
**ZL 7010**

# 150W



Central de Atendimento (55) 49 3366 6000  
BR 282 KM 576 | CEP 89.870-000 | Pinhalzinho SC  
PRODUZIDO POR ZAGONEL S.A.  
CNPJ 81.365.223/0001-54



49 98827-9482

**FABRICADO NO BRASIL**



000587

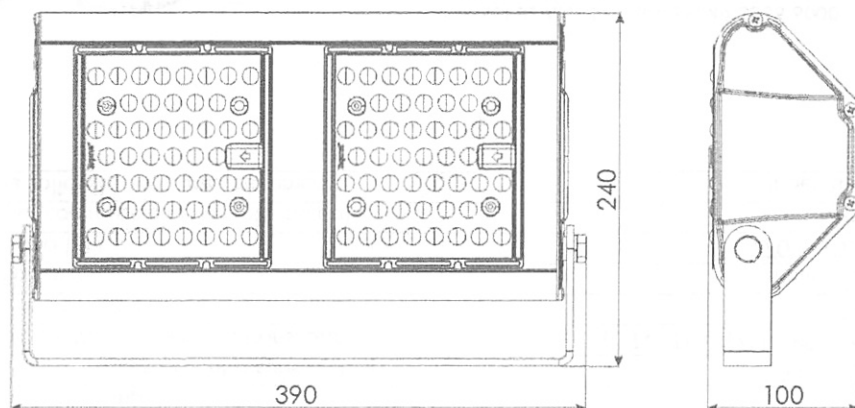


Leia atentamente e siga todas as instruções e recomendações descritas neste manual.



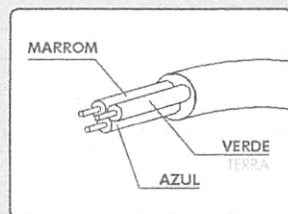
**IMPORTANTE: RECOMENDA-SE QUE A INSTALAÇÃO SEJA FEITA POR PROFISSIONAL QUALIFICADO. GARANTA QUE A REDE ELÉTRICA NÃO ESTEJA ENERGIZADA.**

## Desenho Técnico

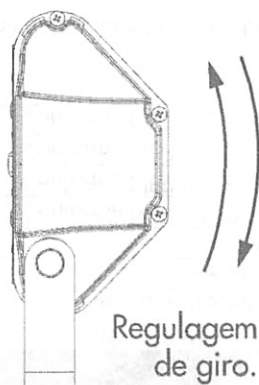
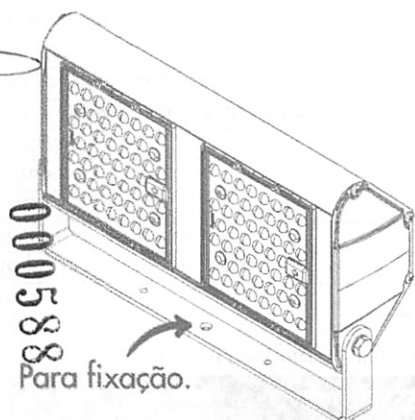


## Instalação

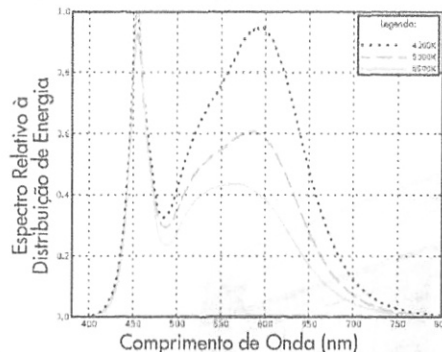
Para a instalação elétrica, faça a ligação dos cabos (imagem abaixo).



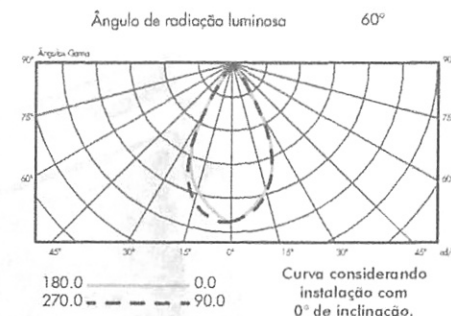
## Fixação e regulagem



## CURVAS DE DISTRIBUIÇÃO ESPECTRAL DO LED



## CURVA FOTOMÉTRICA DA LENTE



## Termos da Garantia

- + As despesas de transporte para entrega e retirada dos aparelhos em garantia até os locais de Serviço Autorizado Zagonel serão por conta do cliente.
- + Para atendimento de Serviço Autorizado é obrigatória a apresentação da nota fiscal.
- + O fabricante reserva-se ao direito de modificar os produtos sem aviso prévio.
- + O Serviço Autorizado Zagonel cobrará taxa de visita e/ou deslocamento caso seja necessário e solicitado pelo proprietário.
- + A Zagonel S.A. garante este produto contra eventuais defeitos de fabricação pelo período descrito neste manual (nesses compreendida a garantia legal de 90 dias) a partir da data de emissão da nota fiscal de compra.

## O que a garantia não cobre:

- Danos causados por descarga atmosférica, descarga elétrica e/ou agentes da natureza.
- Vandalismo ou defeitos por caso fortuito ou de força maior.
- Danos provocados por quedas, impactos e/ou enchentes ou por esforço mecânico e/ou avaria de transporte.
- Instalação do equipamento em ambiente físico ou operacional inadequado que ocasione superaquecimento e/ou contato do mesmo com agentes químicos agressivos.
- Instalação em situação que exija grau de proteção IP superior ao especificado neste manual e/ou acúmulo de resíduos sobre o dissipador.
- Danos causados por instalação e utilização diferente da recomendada.
- Produtos alterados e/ou modificados.
- Peças que sofreram desgastes naturais de uso.
- Produtos sem aterramento ou aterramento instalado de forma inadequada.

Para outros produtos e maiores informações acesse

[www.zagonel.com.br](http://www.zagonel.com.br)





Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul  
LABELO - Laboratórios Especializados em Eletroeletrônica  
Calibração e Ensaios  
Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaios



Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

## Relatório de Ensaio

Nº LUM 0727/2020

Período de realização do ensaio: 14/10/2020  
Data de emissão do relatório: 21/10/2020

### Parte 1 - Identificação e condições gerais

#### 1. Dados do cliente

Eletro Zagonel Ltda  
BR 282, Km 576 DT Industrial Pinhal Leste  
Pinhalzinho- SC  
CEP: 89.870-000

#### 2. Objeto ensaiado (amostra):

Luminaria LED  
Fabricante: Zagonel  
Modelo: ZL 7010  
Número de série: Não informado

Tensão nominal: 100-250V  
Corrente nominal: Não informado  
Potência nominal: 150W  
Frequência nominal: 50/60 Hz  
Protocolo LABELO: 56393  
Orçamento LABELO: 1237/2020

#### 2.1. Documentação que acompanha a amostra:

Nenhum documento acompanha a amostra

#### 3. Documentos normativos utilizados:

- International Electrotechnical Commission. IEC 61000-3-2/2018 Electromagnetic compatibility (EMC) – Part 3-2: Limits – Limits for harmonic current emissions (equipment input current  $\leq 16$  A per phase), Geneva, Switzerland, 2018.

#### 4. Condições ambientais:

Temperatura:  $25 \text{ °C} \pm 5 \text{ °C}$   
Umidade Relativa:  $55 \% \pm 15 \%$

#### 5. Observações:

- Considerou-se como regra de decisão para a declaração da conformidade a não utilização da incerteza de medição.
- Itens dos documentos normativos de referências deste relatório não descrito com resultados não foram solicitados pelo requerente ou não fazem parte do escopo de acreditação do laboratório.

000589

# Relatório de Ensaio

## Nº LUM 0727/2020

Luminária LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: ZL 7010

Período de realização dos ensaio: 14/10/2020

Data de emissão do relatório: 21/10/2020

### Parte 2 – Resultados dos ensaios

#### 1. Ensaio de Distorção harmônica em corrente e THD (Item 7.3a - IEC 61000-3-2: 2018)

Fator de potência medido	1,00 adim
--------------------------	-----------

Item 7.3a - IEC 61000-3-2:2018		
Ordem	Limites	Corrente (%)
1	-	100,00
2	2	0,09
3	30,00	5,90
5	10	0,37
7	7	0,31
9	5	0,31
11	3	0,40
13	3	0,34
15	3	0,31
17	3	0,34
19	3	0,33
21	3	0,33
23	3	0,23
25	3	0,20
27	3	0,19
29	3	0,19
31	3	0,20
33	3	0,19
35	3	0,22
37	3	0,23
39	3	0,20
<b>Distorção harmônica (THD (%))</b>		<b>6,0%</b>

Uso Exclusivo PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO/PR - PROCESSO PRESENCIAL Nº 29/2023

022000

000590

*Fernando* *f am*



Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

# Relatório de Ensaio

# Nº LUM 0727/2020

Luminaria LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: ZL 7010

Período de realização do ensaios: 14/10/2020

Data de emissão do relatório: 21/10/2020

## Incerteza de medição (IM)

A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência "k", com graus de liberdade efetivos (veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%.

Documento normativo	Item(ns) do documento normativo	Mensurando	Faixa de medição	Incerteza de medição	Fator de abrangência (k)
IEC 61000-3-2:2018	7.3a	Intervalo de tempo	60 a 86400s	1,3s	2,00
		Fator de potência	0 a 1 adim	0,01 adim	2,02
		Distorção harmônica - (ordem 2)	0,09%	0,23%	2,00
		Distorção harmônica - (ordem 3)	5,90%	0,24%	2,00
		Distorção harmônica - (ordem 5)	0,37%	0,23%	2,00
		Distorção harmônica - (ordem 7)	0,31%	0,23%	2,00
		Distorção harmônica - (ordem 9)	0,31%	0,23%	2,00
		Distorção harmônica - (ordem 11)	0,40%	0,43%	2,00
		Distorção harmônica - (ordem 13)	0,34%	0,23%	2,00
		Distorção harmônica - (ordem 15)	0,31%	0,58%	2,00
		Distorção harmônica - (ordem 17)	0,34%	0,23%	2,00
		Distorção harmônica - (ordem 19)	0,33%	0,23%	2,00
		Distorção harmônica - (ordem 21)	0,33%	0,23%	2,00
		Distorção harmônica - (ordem 23)	0,23%	0,23%	2,00
		Distorção harmônica - (ordem 25)	0,20%	0,23%	2,00
		Distorção harmônica - (ordem 27)	0,19%	0,23%	2,00
		Distorção harmônica - (ordem 29)	0,19%	0,23%	2,00
		Distorção harmônica - (ordem 31)	0,20%	0,23%	2,00
		Distorção harmônica - (ordem 33)	0,19%	0,23%	2,00
		Distorção harmônica - (ordem 35)	0,22%	0,23%	2,00
Distorção harmônica - (ordem 37)	0,23%	0,23%	2,00		
Distorção harmônica - (ordem 39)	0,20%	0,23%	2,00		
		Distorção harmônica - (Total)	6,0%	1,2%	2,00

000591

*Leonardo*

*om*

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

**Relatório de Ensaio****Nº LUM 0727/2020**

Luminária LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: ZL 7010

Período de realização dos ensaios: 14/10/2020

Data de emissão do relatório: 21/10/2020

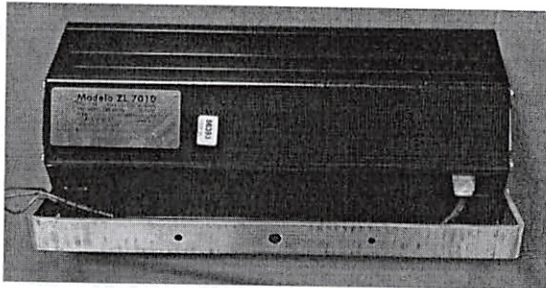
**Fotos da amostra**

Foto 1 - Vista superior da amostra.

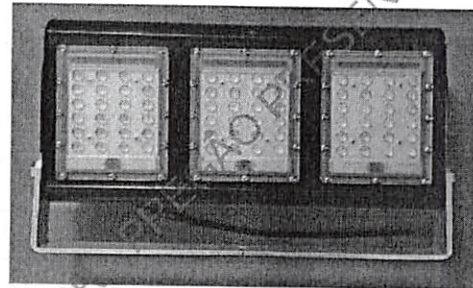


Foto 2 - Vista inferior da amostra.

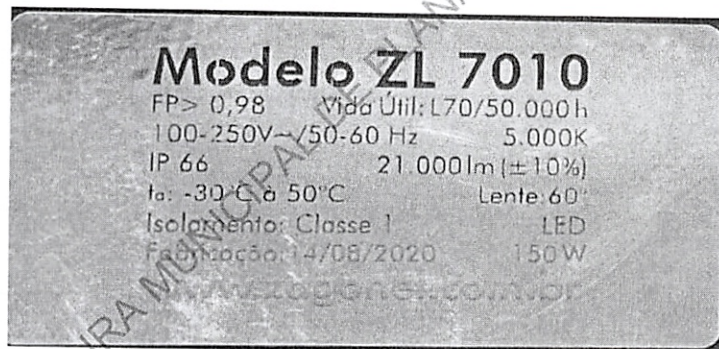


Foto 3 - Etiqueta da amostra

*Emanda*

*f* *om*

000592



Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

## Relatório de Ensaio

## Nº LUM 0727/2020

Luminaria LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: ZL 7010

Período de realização dos ensaios: 14/10/2020

Data de emissão do relatório: 21/10/2020

### Observações finais:

- Este relatório de ensaio atende aos requisitos de acreditação pela Cgcre, que avaliou a competência do laboratório.
- O fornecimento da amostra pelo cliente isenta o LABELO-PUCRS de responsabilidade quanto à sua representatividade em relação a lotes de fabricação e comercialização.
- O presente relatório de ensaio é válido exclusivamente para a amostra ensaiada, nas condições em que foram realizados os ensaios, e não sendo extensivo a quaisquer lotes, mesmo que similares.
- A partir do momento em que a amostra é retirada do laboratório, esgota-se a possibilidade de contestação dos resultados ou mesmo de repetição dos ensaios, já que o LABELO-PUCRS deixa de ser responsável pela sua manutenção.
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (InterAmerican Accreditation Cooperation).
- Os ensaios foram realizados nas instalações do LABELO-PUCRS.

AUGUSTO LUNELLI  
NUNES:00875741010

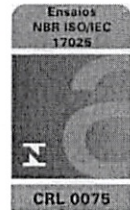
Assinado de forma digital por AUGUSTO LUNELLI  
NUNES:00875741010  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR  
SAFEWEB, cn=AUGUSTO LUNELLI NUNES:00875741010  
Dados: 2020.10.21 17:17:42 -03'00'

Augusto Lunelli Nunes  
Signatário Autorizado

000593



Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul  
**LABELO - Laboratórios Especializados em Eletroeletrônica**  
 Calibração e Ensaios



Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

**Relatório de Ensaio**

**Nº LUM 0733/2020**

Período de realização dos ensaios: 15/10/2020 até 15/10/2020  
 Data de emissão do relatório: 21/10/2020

**Parte 1 - Identificação e condições gerais**

**1. Cliente:**

**Eletro Zagonel Ltda**  
 BR 282, Km 576 DT Industrial Pinhal Leste  
 Pinhalzinho - SC  
 CEP: 89.870-000

**2. Objeto ensaiado (amostra):**

Luminária LED  
 Fabricante: Zagonel  
 Modelo: ZL 7010  
 Número de série: Não informado

Tensão nominal: 100-250V  
 Corrente nominal: Não informado  
 Potência nominal: 150W  
 Frequência nominal: 50/60 Hz  
 Protocolo LABELO: 56393  
 Orçamento LABELO: 1237/2020

**2.1. Documentação que acompanha a amostra:**

Nenhum documento acompanha a amostra.

Uso Exclusivo PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO/PR - PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2023

*Semanada*

*J am*

000594



Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

**Relatório de Ensaio****Nº LUM 0733/2020**

Luminária LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: ZL 7010 - Número de série: Não informado

Período de realização dos ensaios: 15/10/2020 até 15/10/2020

Data de emissão do relatório: 21/10/2020

**3. Documentos normativos utilizados:**

- Illuminating Engineering Society. IES LM 79-08 – Electrical and Photometric Measurements of Solid-State Lighting products.

**4. Condições ambientais:**Temperatura: 25 °C ± 1 °C  
Umidade Relativa: 55 % ± 15 %**5. Observações:**

- Considerou-se como regra de decisão para a declaração da conformidade a não utilização da incerteza de medição.
- Itens dos documentos normativos de referência deste relatório não descritos com resultados não foram solicitados pelo requerente ou não fazem parte do escopo de acreditação do laboratório.

Uso Exclusivo PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO/RS - PREGÃO PRESENCIAL N 29/2023

000595

000000

Fernanda

Om

J

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

# Relatório de Ensaio

# Nº LUM 0733/2020

Luminária LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: ZL 7010 - Número de série: Não informado

Período de realização dos ensaios: 15/10/2020 até 15/10/2020

Data de emissão do relatório: 21/10/2020

## Parte 2 – Resultados dos ensaios

### 1. Características elétricas e fotométricas

OBS: O método e condição de medição deverão seguir as recomendações dos itens 5.0, 9.0, 10.0 e 11.0 da IES LM-79.

Características elétricas e fotométricas				
Fluxo Luminoso total medido (lm)	Tensão de alimentação (V)	Corrente elétrica de entrada (A)	Fator de Potência (adim)	Potência Total (W)
23293	220,15	0,645	1,00	142,0

Intensidade luminosa máxima		
Intensidade máxima medida (cd)	Ângulo C (°)	Ângulo Gamma (°)
21016	160	3

Eficiência Energética da luminária (lm/W):	164,0	Intervalo Ângulo Gama (°)	5
--	-------	---------------------------	---

Tempo de estabilização da amostra:	1 h	Intervalo Ângulo C(°)	0,5
------------------------------------	-----	-----------------------	-----

Uso Exclusivo PREFEITURA MUNICIPAL DE PANALTO PR - PRESENCIAL Nº 29/2023

000596

*Fernando* *Om* *J*



Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

**Relatório de Ensaio****Nº LUM 0733/2020**

Luminária LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: ZL 7010 - Número de série: Não informado

Período de realização dos ensaios: 15/10/2020 até 15/10/2020

Data de emissão do relatório: 21/10/2020

**2. Índice de Reprodução de Cor - IRC**

O índice de reprodução de cor de uma fonte de luz é um conjunto de cálculos que fornece a medida do quanto as cores percebidas do objeto iluminado por esta fonte se aproximam daquelas do mesmo objeto iluminado por uma fonte padrão (iluminante de referência). A quantificação é dada pelo índice de reprodução de cor geral (Ra), que varia de 0 a 100. Somente no caso das fontes de luz tipo luz do dia, o significado do Ra é uma medida do quanto a reprodução das cores por esta fonte se aproxima daquela pela luz natural. Quanto maior o valor de Ra, melhor a reprodução de cor.

**OBS:** O método e condição de medição deverão seguir as recomendações do item 12.0 da IES LM-79.

IRC medido (adim): 71,7

Tensão de alimentação medida (V): 220,10

**3. Temperatura de Cor Correlata - TCC**

A temperatura de cor correlata (TCC) é uma metodologia que descreve a aparência de cor de uma fonte de luz branca em comparação a um radiador planckiano.

**OBS:** O método e condição de medição deverão seguir as recomendações do item 12.0 da IES LM-79.

TCC medido (K): 5026

Tensão de alimentação medida (V): 220,10

000597

om  
Fernanda

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

# Relatório de Ensaio

# Nº LUM 0733/2020

Luminária LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: ZL 7010 - Número de série: Não informado

Período de realização dos ensaios: 15/10/2020 até 15/10/2020

Data de emissão do relatório: 21/10/2020

## Incerteza de Medição (IM):

A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência "k", com graus de liberdade efetivos (veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%.

Documento normativo	Item(ns) do documento normativo	Mensurando	Faixa de medição	Incerteza de medição	Fator de abrangência (k)
IES LM-79	5.0	Tensão Alternada (60 Hz)	220,15 a 220,15 V	0,26V	2,00
IES LM-79	5.0	Corrente Elétrica (60Hz)	0,645 A	0,008 A	2,00
IES LM-79	5.0	Fator de Potência	1,00 adim	0,01 adim	2,00
IES LM-79	5.0	Potência Ativa	142,0 W	2,5 W	2,00
IES LM-79	5.0 e 9.0	Fluxo Luminoso	23,29 klm	1,35 klm	2,00
IES LM-79	5.0 e 11.0	Eficiência Energética	164,0 lm/W	9,9 lm/W	2,00
IES LM-79	12.0	Índice de Rprodução de Cor	71,7 adim	4,1 adim	2,00
IES LM-79	12.0	Temperatura de Cor Correlata	5026 K	290 K	2,00
IES LM-79	10.0	Intensidade luminosa máxima	21.016 cd	1213 cd	2,00

000598

*Fernando* *Am*



Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

# Relatório de Ensaio

## Nº LUM 0733/2020

Luminária LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: ZL 7010 - Número de série: Não informado

Período de realização dos ensaios: 15/10/2020 até 15/10/2020

Data de emissão do relatório: 21/10/2020

### Fotos da amostra:

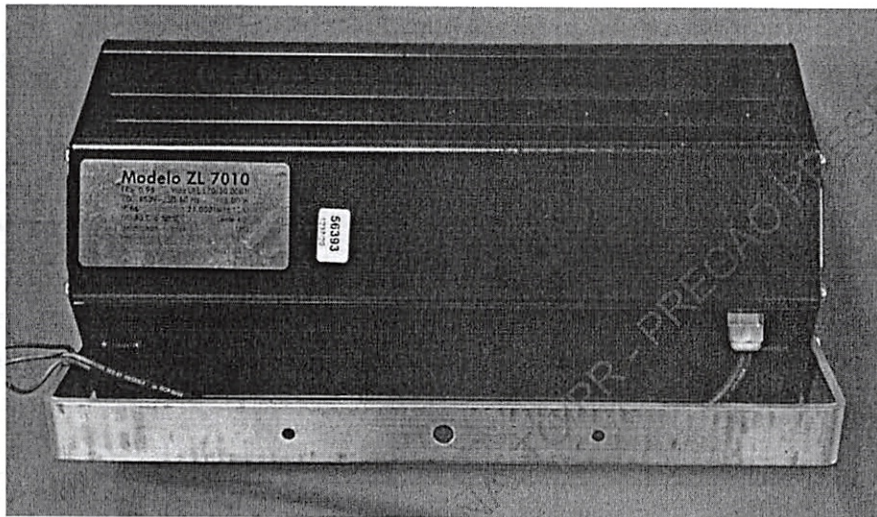


Foto 1 - Vista superior da amostra

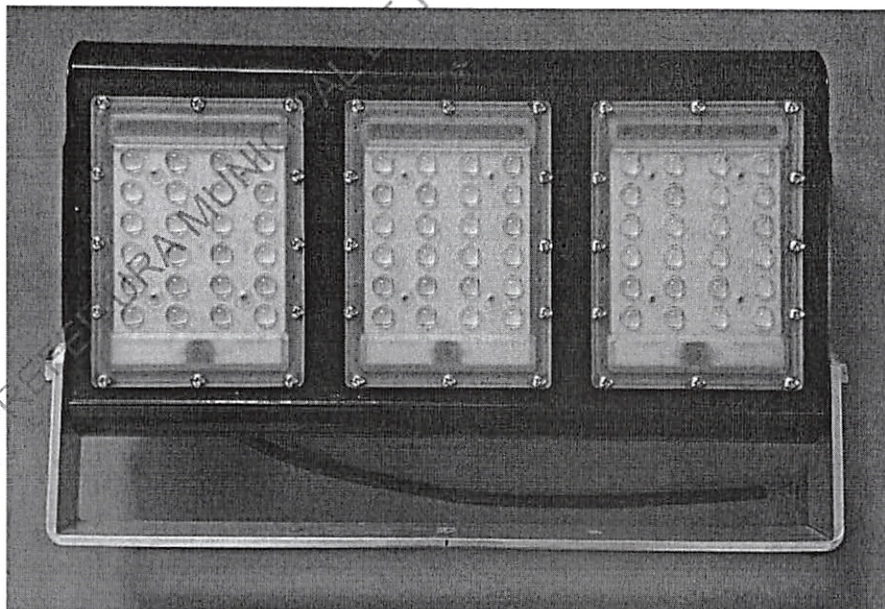


Foto 2 - Vista inferior da amostra.

Uso Exclusivo PRÉ-PROJETO PLANILHA PROJEÇÃO LUMINÁRIA Nº 29/2023

802000

000599

*Fernanda om*



Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

# Relatório de Ensaio

## Nº LUM 0733/2020

Luminária LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: ZL 7010 - Número de série: Não informado

Período de realização dos ensaios: 15/10/2020 até 15/10/2020

Data de emissão do relatório: 21/10/2020

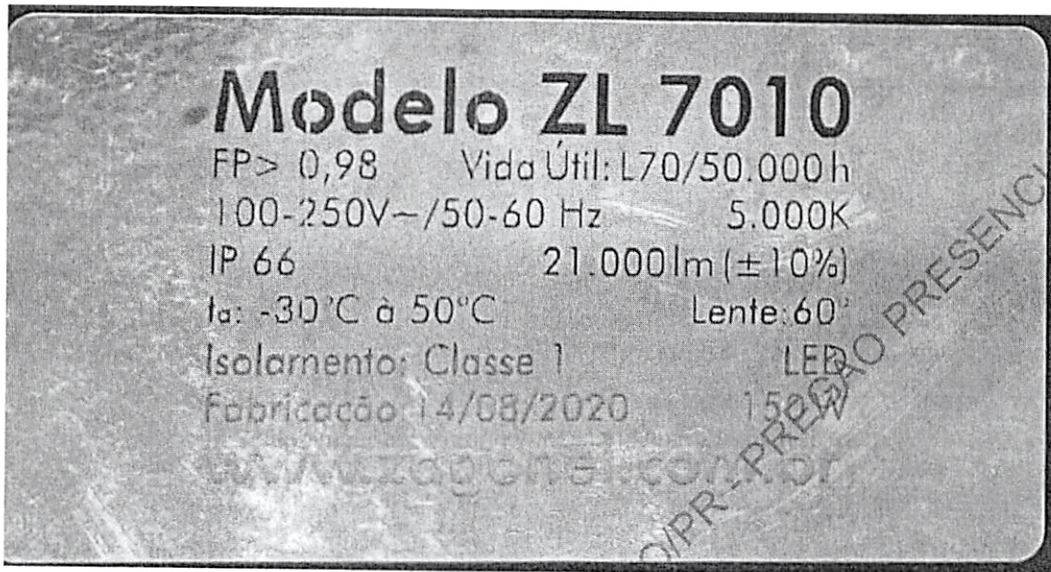


Foto 3 - Placa de identificação da amostra.

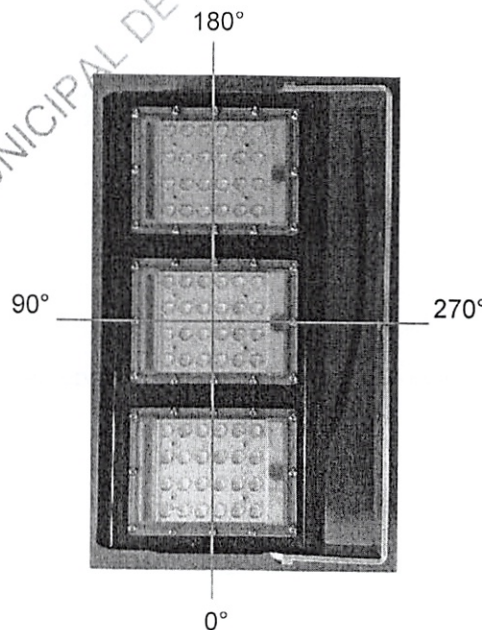


Foto 4 - Eixos fotométricos utilizados

000600



Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

# Relatório de Ensaio

## Nº LUM 0733/2020

Luminária LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: ZL 7010 - Número de série: Não informado

Período de realização dos ensaios: 15/10/2020 até 15/10/2020

Data de emissão do relatório: 21/10/2020

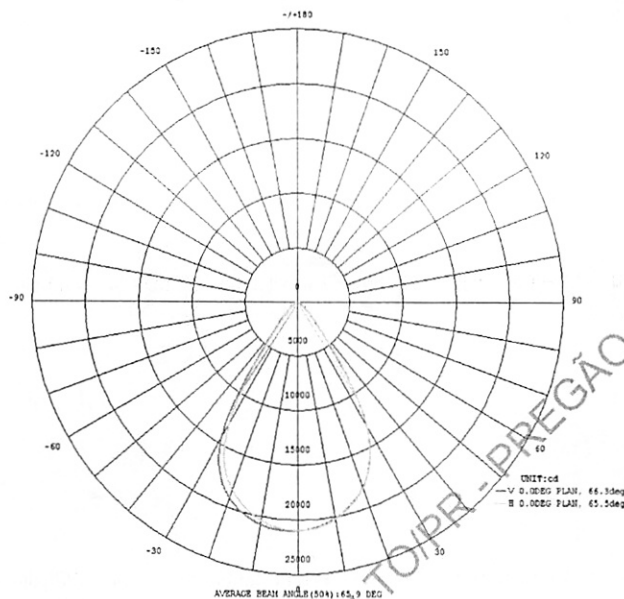


Figura 1 - Curva de distribuição de intensidade luminosa

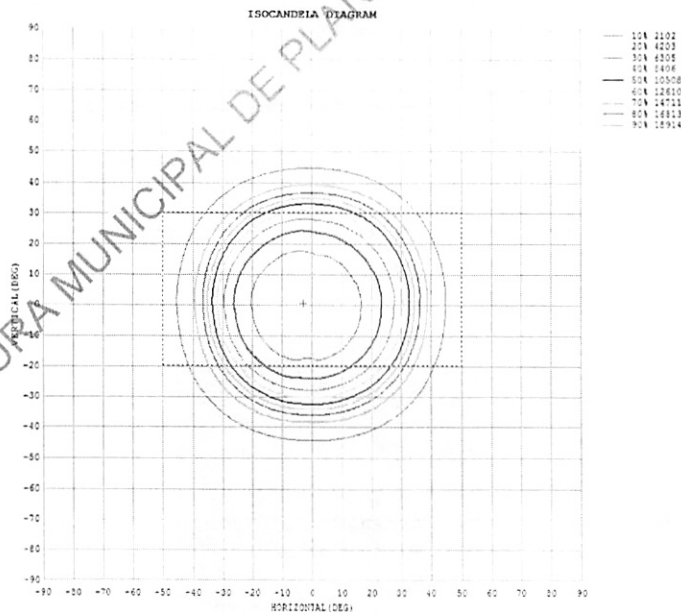


Figura 2 - Curva de distribuição de intensidade (isocandela)

Uso Exclusivo PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO/PR - PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2023

000000

000601

*fernanda om*

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

# Relatório de Ensaio

## Nº LUM 0733/2020

Luminária LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: ZL 7010 - Número de série: Não informado

Período de realização dos ensaios: 15/10/2020 até 15/10/2020

Data de emissão do relatório: 21/10/2020

### Observações finais:

- Este relatório de ensaio atende aos requisitos de acreditação da Cgcre, que avaliou a competência do laboratório.
- O fornecimento da amostra pelo cliente isenta o LABELO-PUCRS de responsabilidade quanto à sua representatividade em relação a lotes de fabricação e comercialização.
- O presente relatório de ensaio é válido exclusivamente para a amostra ensaiada, nas condições em que foram realizados os ensaios e não sendo extensivo a quaisquer lotes, mesmo que similares.
- É vedada a reprodução do presente relatório de ensaio, no todo ou em parte, sem prévia autorização do LABELO-PUCRS originada por solicitação formal do contratante.
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (InterAmerican Accreditation Cooperation).
- Os ensaios foram realizados nas instalações do LABELO-PUCRS.

AUGUSTO LUNELLI  
NUNES:00875741010

Assinado de forma digital por AUGUSTO LUNELLI  
NUNES:00875741010  
DN: c=B.R, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR  
SAFEWEB, cn=AUGUSTO LUNELLI NUNES:00875741010  
Dados: 2020.10.21 17:14:39 -03'00'

*Augusto Lunelli Nunes*  
**Signatário Autorizado**

000602



## CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Medidas máximas (em mm) (Largura x Altura x Profundidade)	560 x 240 x 100 mm
Acabamento	Pintura eletrostática pó
Sistema de fixação	Suporte em alumínio
Peso do produto (aproximado)	7,2 kg
Resistência à força do vento	Conforme NBR 15129:2012
Resistência à vibração	Conforme NBR IEC 60598-1
Fiação interna e externa	Conforme NBR 15129:2012
Rigidez dielétrica	Conforme NBR IEC 60598-1
Resistência de isolamento máximo medida	>10 MΩ
Estrutura principal dissipador	Alumínio
Fonte de luz	LED SMD (Surface Mounted Device)
Ângulo de radiação luminosa	60°
Potência nominal	250 W
Classe de eficiência energética	A
Fluxo luminoso efetivo (lúmens) (±10%)	42.500 lm
Eficácia luminosa (±10%)	170 lm/W
Fluxo luminoso do LED (T <sub>j</sub> =25°C) (±10%)	49.725 lm
Temperatura de cor correlata (TCC)	5.000 K
Temperatura ambiente de operação (Ta)	-30°C à 50°C
Corrente de entrada (driver)	2 A - 127 V   1,16 A - 220 V
Tensão de alimentação (driver)	100-250 Vac   50-60 Hz
Fator de potência (FP)	>0,98
Distorção harmônica total de corrente (ATHD)	< 10%
Dimerização	Não dimerizável
Grau de proteção (conjunto óptico e driver)	IP 67 (driver e conjunto óptico)
Índice de reprodução de cor (IRC)	70
Proteção contra impacto	IK 10
Dispositivo de proteção contra surtos (DPS)	10 kV   12 kA
Proteção contra sobretensões transitórias	(L/N - L)   (L/N - PE)   (L - PE)
Classe de isolamento elétrica	Classe I
Proteção (lente)	Polycarbonato
Vida útil do LED	L70   90.000 h
Garantia (contra defeitos de fabricação)	5 anos
Data de validade para armazenamento	Indeterminado

# Zagonel®

Tecnologia eficiente

## MANUAL DO USUÁRIO

APARELHO DE ILUMINAÇÃO DE LED  
**INDUSTRIAL**  
**ZL 7014**

# 250W



Central de Atendimento (55) 49 3366 6000  
BR 282 KM 576 | CEP 89.870-000 | Pinhalzinho SC  
PRODUZIDO POR ZAGONEL S.A.  
CNPJ 81.365.223/0001-54



49 98827-9482

**FABRICADO NO BRASIL**



000603

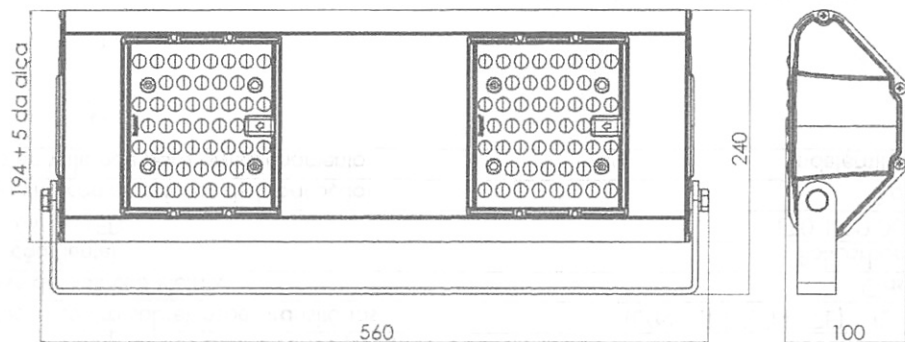


Leia atentamente e siga todas as instruções e recomendações descritas neste manual.



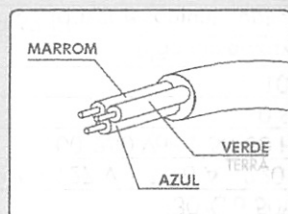
**IMPORTANTE: RECOMENDA-SE QUE A INSTALAÇÃO SEJA FEITA POR PROFISSIONAL QUALIFICADO. GARANTA QUE A REDE ELÉTRICA NÃO ESTEJA ENERGIZADA.**

## Desenho Técnico

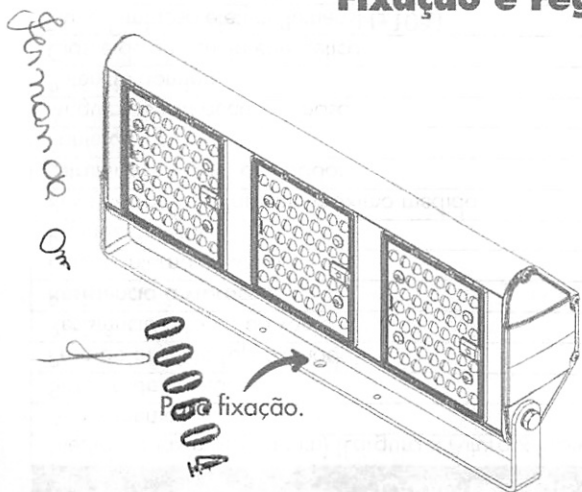


## Instalação

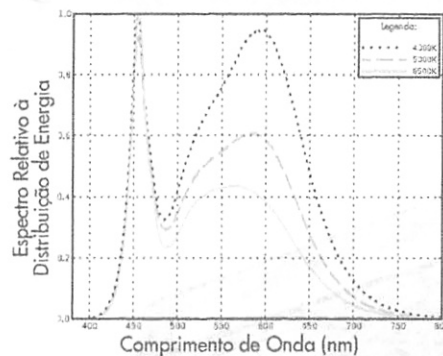
Para a instalação elétrica, faça a ligação dos cabos (imagem abaixo).



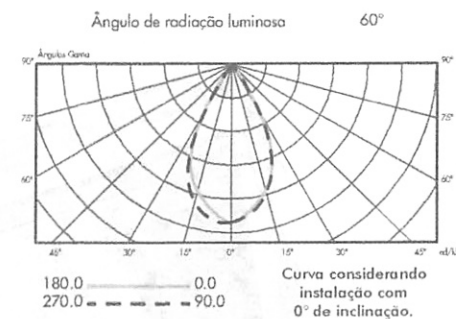
## Fixação e regulagem



## CURVAS DE DISTRIBUIÇÃO ESPECTRAL DO LED



## CURVA FOTOMÉTRICA DA LENTE



## Termos da Garantia

- + As despesas de transporte para entrega e retirada dos aparelhos em garantia até os locais de Serviço Autorizado Zagonel serão por conta do cliente.
- + Para atendimento de Serviço Autorizado é obrigatória a apresentação da nota fiscal.
- + O fabricante reserva-se ao direito de modificar os produtos sem aviso prévio.
- + O Serviço Autorizado Zagonel cobrará taxa de visita e/ou deslocamento caso seja necessário e solicitado pelo proprietário.
- + A Zagonel S.A. garante este produto contra eventuais defeitos de fabricação pelo período descrito neste manual (nesses compreendida a garantia legal de 90 dias) a partir da data de emissão da nota fiscal de compra.

## O que a garantia não cobre:

- Danos causados por descarga atmosférica, descarga elétrica e/ou agentes da natureza.
- Vandalismo ou defeitos por caso fortuito ou de força maior.
- Danos provocados por quedas, impactos e/ou enchentes ou por esforço mecânico e/ou avaria de transporte.
- Instalação do equipamento em ambiente físico ou operacional inadequado que ocasione superaquecimento e/ou contato do mesmo com agentes químicos agressivos.
- Instalação em situação que exija grau de proteção IP superior ao especificado neste manual e/ou acúmulo de resíduos sobre o dissipador.
- Danos causados por instalação e utilização diferente da recomendada.
- Produtos alterados e/ou modificados.
- Peças que sofreram desgastes naturais de uso.
- Produtos sem aterramento ou aterramento instalado de forma inadequada.

Para outros produtos e maiores informações acesse [www.zagonel.com.br](http://www.zagonel.com.br)





Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul  
 LABELO - Laboratórios Especializados em Eletroeletrônica  
 Calibração e Ensaios  
 Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaios



Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

## Relatório de Ensaio

Nº LUM 0637/2020

Período de realização do ensaio: 14/09/2020  
 Data de emissão do relatório: 22/09/2020

### Parte 1 - Identificação e condições gerais

#### 1. Dados do cliente

Eleto Zagonel Ltda  
 BR 282, Km 576 DT Industrial Pinhal Leste  
 Pinhalzinho- SC  
 CEP: 89870-000

#### 2. Objeto ensaiado (amostra):

Luminária LED  
 Fabricante: Zagonel  
 Modelo: ZL 7014  
 Número de série: Não informado

Tensão nominal: 100-250V  
 Corrente nominal: Não informado  
 Potência nominal: 250W  
 Frequência nominal: 50/60Hz  
 Protocolo LABELO: 56038  
 Orçamento LABELO: 1075a/2020

#### 2.1. Documentação que acompanha a amostra:

Nenhum documento acompanha a amostra

#### 3. Documentos normativos utilizados:

- International Electrotechnical Commission. IEC 61000-3-2/2018 Electromagnetic compatibility (EMC) – Part 3-2: Limits – Limits for harmonic current emissions (equipment input current ≤16 A per phase), Geneva, Switzerland, 2018.

#### 4. Condições ambientais:

Temperatura: 25 °C ± 5 °C  
 Umidade Relativa: 55 % ± 15 %

#### 5. Observações:

- Considerou-se como regra de decisão para a declaração da conformidade a não utilização da incerteza de medição.
- Itens dos documentos normativos de referências deste relatório não descrito com resultados não foram solicitados pelo requerente ou não fazem parte do escopo de acreditação do laboratório.

000605

*Demanda*  
*am f*

**Relatório de Ensaio****Nº LUM 0637/2020**

Luminária LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: ZL 7014


Período de realização dos ensaio: 14/09/2020

Data de emissão do relatório: 22/09/2020

**Parte 2 – Resultados dos ensaios****1. Ensaio de Distorção harmônica em corrente e THD (Item 7.3a - IEC 61000-3-2: 2018)**

Fator de potência medido	1,00 adim
--------------------------	-----------

Item 7.3a - IEC 61000-3-2:2018		
Ordem	Limites	Corrente (%)
1	-	100,00
2	2	0,07
3	30,00	5,40
5	10	0,33
7	7	0,43
9	5	0,48
11	3	0,46
13	3	0,34
15	3	0,37
17	3	0,42
19	3	0,37
21	3	0,29
23	3	0,25
25	3	0,26
27	3	0,24
29	3	0,21
31	3	0,22
33	3	0,23
35	3	0,22
37	3	0,21
39	3	0,22
<b>Distorção harmônica (THD (%))</b>		<b>5,6%</b>

Fernanda <sup>Om</sup> 



Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

# Relatório de Ensaio

# Nº LUM 0637/2020

Luminária LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: ZL 7014

Período de realização do ensaios: 14/09/2020

Data de emissão do relatório: 22/09/2020

## Incerteza de medição (IM)

A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência "k", com graus de liberdade efetivos (veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%.

Documento normativo	Item(ns) do documento normativo	Mensurando	Faixa de medição	Incerteza de medição	Fator de abrangência (k)
IEC 61000-3-2:2018	7.3a	Intervalo de tempo	60 a 86400s	1,3s	2,00
		Fator de potência	0 a 1 adim	0,01 adim	2,02
		Distorção harmônica - (ordem 2)	0,07%	0,23%	2,00
		Distorção harmônica - (ordem 3)	5,40%	0,23%	2,00
		Distorção harmônica - (ordem 5)	0,33%	0,23%	2,00
		Distorção harmônica - (ordem 7)	0,43%	0,23%	2,00
		Distorção harmônica - (ordem 9)	0,48%	0,23%	2,00
		Distorção harmônica - (ordem 11)	0,46%	0,43%	2,00
		Distorção harmônica - (ordem 13)	0,34%	0,23%	2,00
		Distorção harmônica - (ordem 15)	0,37%	0,58%	2,00
		Distorção harmônica - (ordem 17)	0,42%	0,23%	2,00
		Distorção harmônica - (ordem 19)	0,37%	0,23%	2,00
		Distorção harmônica - (ordem 21)	0,29%	0,23%	2,00
		Distorção harmônica - (ordem 23)	0,25%	0,23%	2,00
		Distorção harmônica - (ordem 25)	0,26%	0,23%	2,00
		Distorção harmônica - (ordem 27)	0,24%	0,23%	2,00
		Distorção harmônica - (ordem 29)	0,21%	0,23%	2,00
		Distorção harmônica - (ordem 31)	0,22%	0,23%	2,00
		Distorção harmônica - (ordem 33)	0,23%	0,23%	2,00
		Distorção harmônica - (ordem 35)	0,22%	0,23%	2,00
Distorção harmônica - (ordem 37)	0,21%	0,23%	2,00		
Distorção harmônica - (ordem 39)	0,22%	0,23%	2,00		
		Distorção harmônica - (Total)	5,6%	1,2%	2,00

000607

*Fernanda am*



# Relatório de Ensaio

# Nº LUM 0637/2020

Luminária LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: ZL 7014

Período de realização dos ensaios: 14/09/2020

Data de emissão do relatório: 22/09/2020

## Fotos da amostra

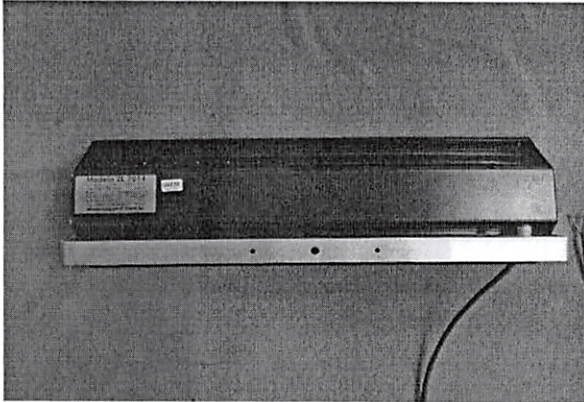


Foto 1 - Vista superior da amostra.

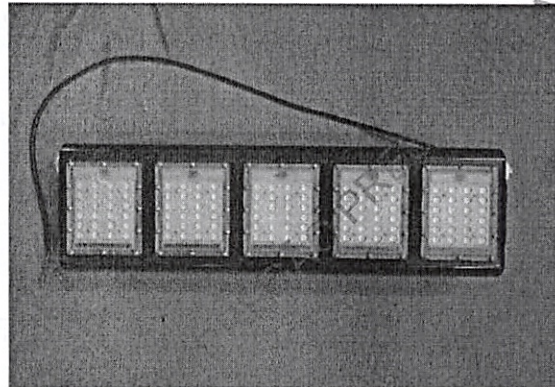


Foto 2 - Vista inferior da amostra.

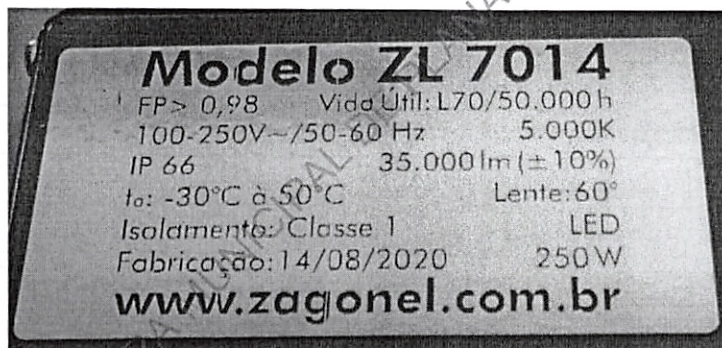


Foto 3 - Etiqueta da amostra

Fernanda om

000608



Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

**Relatório de Ensaio****Nº LUM 0637/2020**

Luminária LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: ZL 7014

Período de realização dos ensaios: 14/09/2020

Data de emissão do relatório: 22/09/2020

**Observações finais:**

- Este relatório de ensaio atende aos requisitos de acreditação pela Cgcre, que avaliou a competência do laboratório.
- O fornecimento da amostra pelo cliente isenta o LABELO-PUCRS de responsabilidade quanto à sua representatividade em relação a lotes de fabricação e comercialização.
- O presente relatório de ensaio é válido exclusivamente para a amostra ensaiada, nas condições em que foram realizados os ensaios, e não sendo extensivo a quaisquer lotes, mesmo que similares.
- A partir do momento em que a amostra é retirada do laboratório, esgota-se a possibilidade de contestação dos resultados ou mesmo de repetição dos ensaios, já que o LABELO-PUCRS deixa de ser responsável pela sua manutenção.
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (InterAmerican Accreditation Cooperation).
- Os ensaios foram realizados nas instalações do LABELO-PUCRS.

CASSIO  
ALEXANDRE  
PEREIRA DE  
SOUZA:00210829  
010

Assinado de forma digital por  
CASSIO ALEXANDRE PEREIRA DE  
SOUZA:00210829010  
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,  
ou=(EM BRANCO), ou=AR  
SAFEWEB, cn=CASSIO ALEXANDRE  
PEREIRA DE SOUZA:00210829010  
Dados: 2020.09.22 18:02:49 -03'00'

Cássio Alexandre P. de Souza  
Signatário Autorizado

000609



Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul  
**LABELO - Laboratórios Especializados em Eletroeletrônica**  
 Calibração e Ensaios



Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

## Relatório de Ensaio

**Nº LUM 0626/2020**

Período de realização dos ensaios: 09/09/2020 até 17/09/2020  
 Data de emissão do relatório: 22/09/2020

### Parte 1 - Identificação e condições gerais

#### 1. Cliente:

**Eletro Zagonel Ltda**  
 BR 282, Km 576 DT Industrial Pinhal Leste  
 Pinhalzinho - SC  
 CEP: 89.870-000

#### 2. Objeto ensaiado (amostra):

Luminária LED  
 Fabricante: Zagonel  
 Modelo: ZL 7014  
 Número de série: Não informado

Tensão nominal: 100-250V  
 Corrente nominal: Não informado  
 Potência nominal: 250W  
 Frequência nominal: 50/60 Hz  
 Protocolo LABELO: 56038  
 Orçamento LABELO: 1075a/2020

#### 2.1. Documentação que acompanha a amostra:

Nenhum documento acompanha a amostra.

000610

*Fernando*

*am f*



Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

**Relatório de Ensaio****Nº LUM 0626/2020**

Luminária LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: ZL 7014 - Número de série: Não informado

Período de realização dos ensaios: 09/09/2020 até 17/09/2020

Data de emissão do relatório: 22/09/2020

**3. Documentos normativos utilizados:**

- Illuminating Engineering Society. IES LM 79-08 – Electrical and Photometric Measurements of Solid-State Lighting products.

**4. Condições ambientais:**Temperatura: 25 °C ± 1 °C  
Umidade Relativa: 55 % ± 15 %**5. Observações:**

- Considerou-se como regra de decisão para a declaração da conformidade a não utilização da incerteza de medição.
- Itens dos documentos normativos de referência deste relatório não descritos com resultados não foram solicitados pelo requerente ou não fazem parte do escopo de acreditação do laboratório.

Uso Exclusivo PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO/RS - PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2023

000010

000611

Fernanda

J

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

# Relatório de Ensaio

# Nº LUM 0626/2020

Luminária LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: ZL 7014 - Número de série: Não informado

Período de realização dos ensaios: 09/09/2020 até 17/09/2020

Data de emissão do relatório: 22/09/2020

## Parte 2 – Resultados dos ensaios

### 1. Características elétricas e fotométricas

OBS: O método e condição de medição deverão seguir as recomendações dos itens 5.0, 9.0, 10.0 e 11.0 da IES LM-79.

Características elétricas e fotométricas				
Fluxo Luminoso total medido (lm)	Tensão de alimentação (V)	Corrente elétrica de entrada (A)	Fator de Potência (adim)	Potência Total (W)
37437	220,01	1,061	1,00	233,4

Intensidade luminosa máxima		
Intensidade máxima medida (cd)	Ângulo C (°)	Ângulo Gamma (°)
33658	130	6

Eficiência Energética da luminária (lm/W):	160,4	Intervalo Ângulo Gama (°)	5
--	-------	---------------------------	---

Tempo de estabilização da amostra:	1 h	Intervalo Ângulo C(°)	0,5
------------------------------------	-----	-----------------------	-----

Uso Exclusivo PREFEITURA MUNICIPAL DE FANALTO PR - PRELÂMINA PRESENCIAL Nº 29/2023

000612

*Fernanda*



Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

**Relatório de Ensaio****Nº LUM 0626/2020**

Luminária LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: ZL 7014 - Número de série: Não informado

Período de realização dos ensaios: 09/09/2020 até 17/09/2020

Data de emissão do relatório: 22/09/2020

**2. Índice de Reprodução de Cor - IRC**

O índice de reprodução de cor de uma fonte de luz é um conjunto de cálculos que fornece a medida do quanto as cores percebidas do objeto iluminado por esta fonte se aproximam daquelas do mesmo objeto iluminado por uma fonte padrão (iluminante de referência). A quantificação é dada pelo índice de reprodução de cor geral (Ra), que varia de 0 a 100. Somente no caso das fontes de luz tipo luz do dia, o significado do Ra é uma medida do quanto a reprodução das cores por esta fonte se aproxima daquela pela luz natural. Quanto maior o valor de Ra, melhor a reprodução de cor.

**OBS:** O método e condição de medição deverão seguir as recomendações do item 12.0 da IES LM-79.

IRC medido (adim): 71,6

Tensão de alimentação medida (V): 220,00

**3. Temperatura de Cor Correlata - TCC**

A temperatura de cor correlata (TCC) é uma metodologia que descreve a aparência de cor de uma fonte de luz branca em comparação a um radiador planckiano.

**OBS:** O método e condição de medição deverão seguir as recomendações do item 12.0 da IES LM-79.

TCC medido (K): 5033

Tensão de alimentação medida (V): 220,00

Fernanda

J

000613

510000

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

# Relatório de Ensaio

# Nº LUM 0626/2020

Luminária LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: ZL 7014 - Número de série: Não informado

Período de realização dos ensaios: 09/09/2020 até 17/09/2020

Data de emissão do relatório: 22/09/2020

## Incerteza de Medição (IM):

A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência "k", com graus de liberdade efetivos (veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%.

Documento normativo	Item(ns) do documento normativo	Mensurando	Faixa de medição	Incerteza de medição	Fator de abrangência (k)
IES LM-79	5.0	Tensão Alternada (60 Hz)	220,01 a 220,01 V	0,26V	2,00
IES LM-79	5.0	Corrente Elétrica (60Hz)	1,061 A	0,008 A	2,00
IES LM-79	5.0	Fator de Potência	1,00 adim	0,01 adim	2,00
IES LM-79	5.0	Potência Ativa	233,4 W	3,7 W	2,00
IES LM-79	5.0 e 9.0	Fluxo Luminoso	37,44 klm	2,16 klm	2,00
IES LM-79	5.0 e 11.0	Eficiência Energética	160,4 lm/W	9,6 lm/W	2,00
IES LM-79	12.0	Índice de Reprodução de Cor	71,6 adim	4,1 adim	2,00
IES LM-79	12.0	Temperatura de Cor Correlata	5033 K	291 K	2,00
IES LM-79	10.0	Intensidade luminosa máxima	33.658 cd	1943 cd	2,00

Orn  
Fernando

000614



Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

# Relatório de Ensaio

## Nº LUM 0626/2020

Luminária LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: ZL 7014 - Número de série: Não informado

Período de realização dos ensaios: 09/09/2020 até 17/09/2020

Data de emissão do relatório: 22/09/2020

### Fotos da amostra:

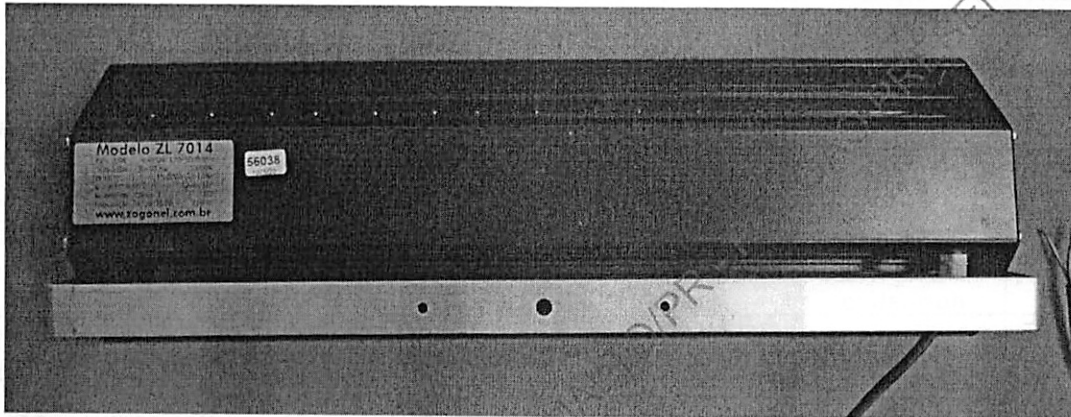


Foto 1 - Vista superior da amostra

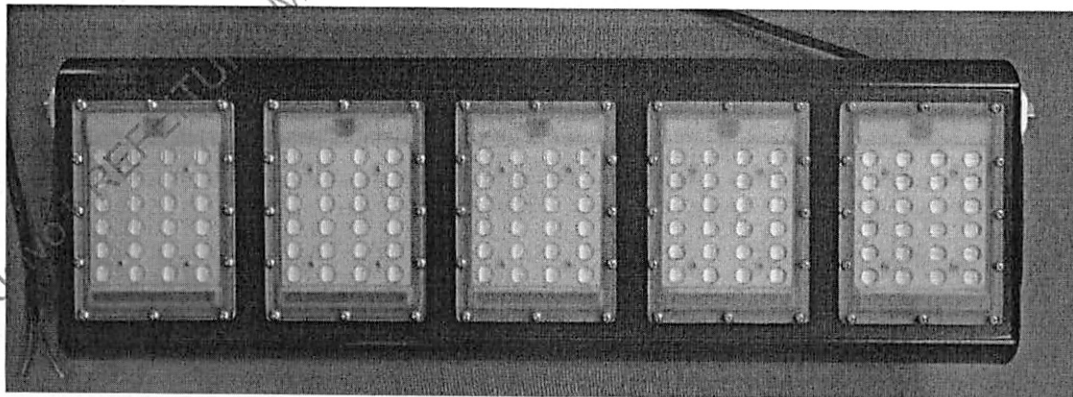


Foto 2 - Vista inferior da amostra.

000615

*Lu nanda*

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

# Relatório de Ensaio

## Nº LUM 0626/2020

Luminária LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: ZL 7014 - Número de série: Não informado

Período de realização dos ensaios: 09/09/2020 até 17/09/2020

Data de emissão do relatório: 22/09/2020



Foto 3 - Placa de identificação da amostra.

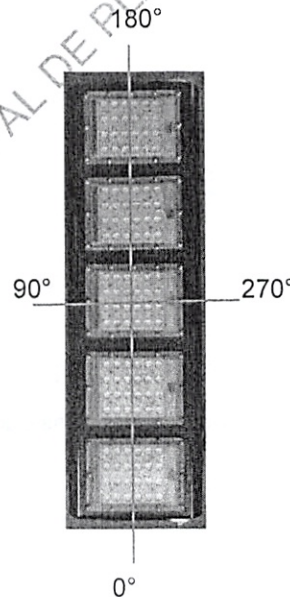


Foto 4 - Eixos fotométricos utilizados

000616

*J. Fernandes*



Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número GRL 0075

# Relatório de Ensaio

# Nº LUM 0626/2020

Luminária LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: ZL 7014 - Número de série: Não informado

Período de realização dos ensaios: 09/09/2020 até 17/09/2020

Data de emissão do relatório: 22/09/2020

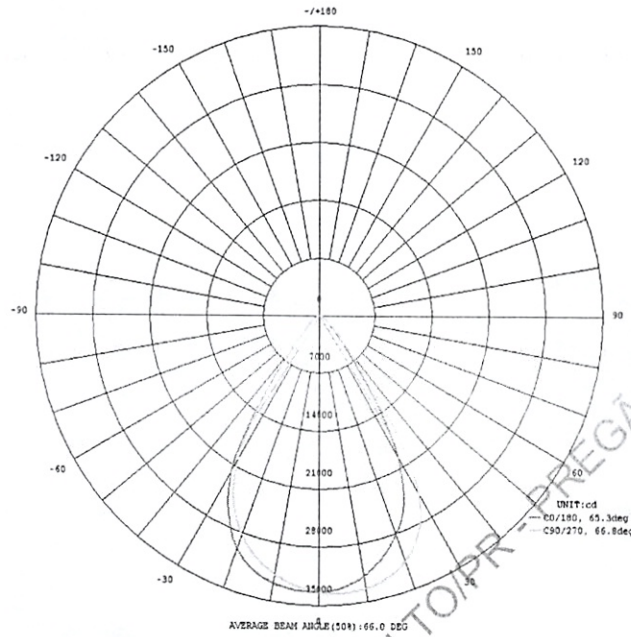


Figura 1 - Curva de distribuição de intensidade luminosa

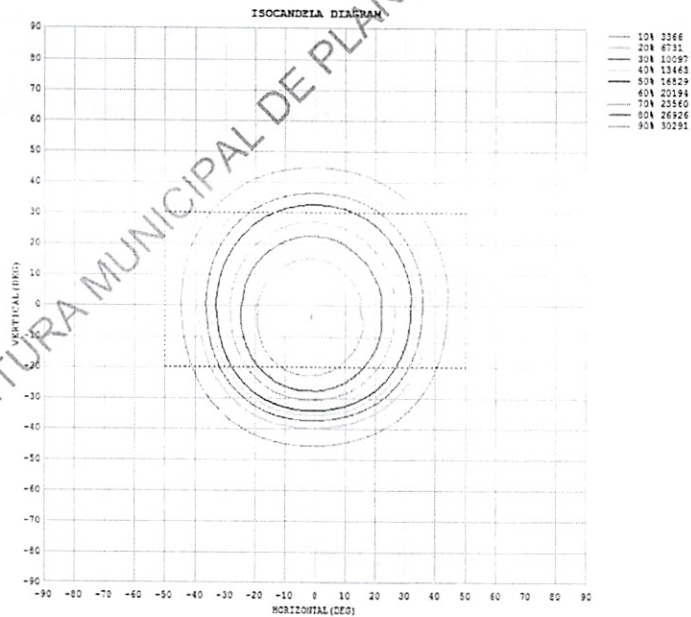


Figura 2 - Curva de distribuição de intensidade (isocandela)

Uso Exclusivo PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO PR - PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2023

013000

000617  
 Om  
 Fernanda

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

# Relatório de Ensaio

# Nº LUM 0626/2020

Luminária LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: ZL 7014 - Número de série: Não informado

Período de realização dos ensaios: 09/09/2020 até 17/09/2020

Data de emissão do relatório: 22/09/2020

### Observações finais:

- Este relatório de ensaio atende aos requisitos de acreditação da Cgcre, que avaliou a competência do laboratório.
- O fornecimento da amostra pelo cliente isenta o LABELO-PUCRS de responsabilidade quanto à sua representatividade em relação a lotes de fabricação e comercialização.
- O presente relatório de ensaio é válido exclusivamente para a amostra ensaiada, nas condições em que foram realizados os ensaios e não sendo extensivo a quaisquer lotes, mesmo que similares.
- É vedada a reprodução do presente relatório de ensaio, no todo ou em parte, sem prévia autorização do LABELO-PUCRS originada por solicitação formal do contratante.
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (InterAmerican Accreditation Cooperation).
- Os ensaios foram realizados nas instalações do LABELO-PUCRS.

CASSIO ALEXANDRE  
PEREIRA DE  
SOUZA:0021082901  
0

Assinado de forma digital por CASSIO  
ALEXANDRE PEREIRA DE  
SOUZA:00210829010  
DN: cn=BRL, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receta Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-  
CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=AR  
SAFEWEB, cn=CASSIO ALEXANDRE  
PEREIRA DE SOUZA:00210829010  
Dados: 2020.09.22 17:10:09 -03'00'

Cássio Alexandre P. de Souza  
Signatário Autorizado

000618

*[Handwritten signature]*  
*Om*  
*Fernanda*



## CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Medidas máximas (em mm) (Largura x Altura x Profundidade)	590 x 475 x 100 mm
Acabamento	Pintura eletrostática pó
Sistema de fixação	Suporte em aço Carbono
Peso do produto (aproximado)	18 kg
Resistência à força do vento	Conforme NBR 15129:2012
Resistência à vibração	Conforme NBR IEC 60598-1
Fiação interna e externa	Conforme NBR 15129:2012
Rigidez dielétrica	Conforme NBR IEC 60598-1
Resistência de isolamento máximo medida	>10 MΩ
Estrutura principal dissipador	Alumínio
Fonte de luz	LED SMD (Surface Mounted Device)
Ângulo de radiação luminosa	60°
Potência nominal	500 W
Classe de eficiência energética	A
Fluxo luminoso efetivo (lúmens) (±10%)	85.000 lm
Eficiência luminosa (±10%)	170 lm/W
Fluxo luminoso do LED (T <sub>j</sub> =25°C) (±10%)	99.450 lm
Temperatura de cor correlata (TCC)	5.000 K
Temperatura ambiente de operação (Ta)	-30°C à 50°C
Corrente de entrada (driver)	4A - 127 V   2,3 A - 220 V
Tensão de alimentação (driver)	100-250 Vac   50-60 Hz
Fator de potência (FP)	>0,98
Distorção harmônica total de corrente (ATHD)	< 10%
Dimerização	Não dimerizável
Grau de proteção (conjunto óptico e driver)	IP 67 (driver e conjunto óptico)
Índice de reprodução de cor (IRC)	70
Proteção contra impacto	IK 10
Dispositivo de proteção contra surtos (DPS)	10 kV   12 kA
Proteção contra sobretensões transitórias	(L/N - L)   (L/N - PE)   (L - PE)
Classe de isolamento elétrica	Classe I
Proteção (lente)	Polycarbonato
Vida útil do LED	L70   90.000 h
Garantia (contra defeitos de fabricação)	5 anos
Data de validade para armazenamento	Indeterminado

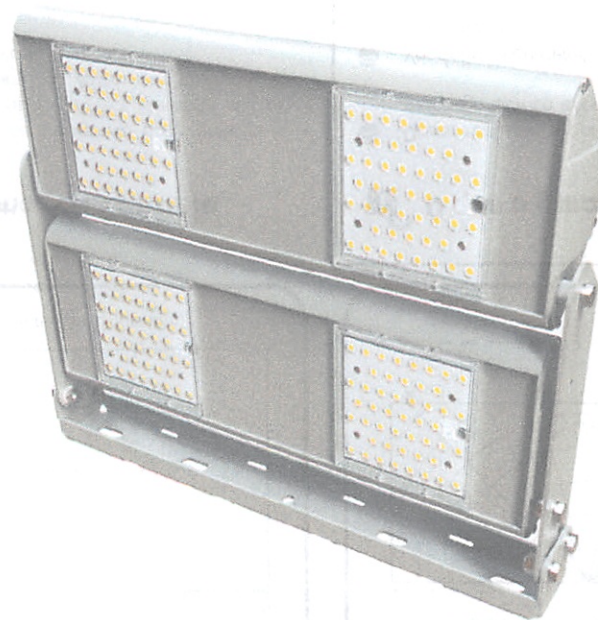
# Zagonel®

Tecnologia eficiente

## MANUAL DO USUÁRIO

APARELHO DE ILUMINAÇÃO DE LED  
**INDUSTRIAL**  
**ZL 7022**

# 500W



Leia atentamente e siga todas as instruções e recomendações descritas neste manual.

Central de Atendimento (55) 49 3366 6000  
BR 282 KM 576 | CEP 89.870-000 | Pinhalzinho SC  
PRODUZIDO POR ZAGONEL S.A.  
CNPJ 81.365.223/0001-54



49 98827-9482

**FABRICADO NO BRASIL**

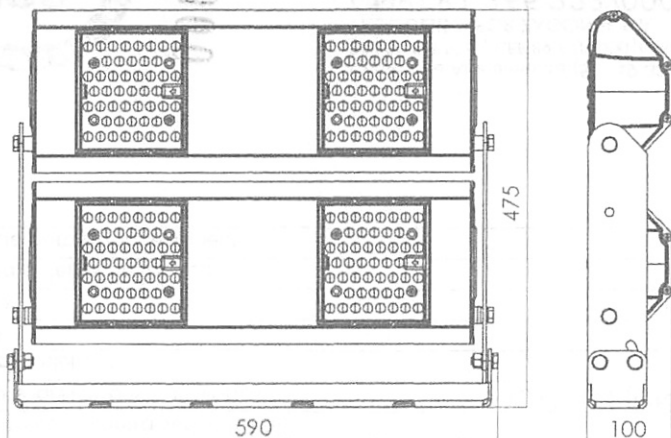


000619



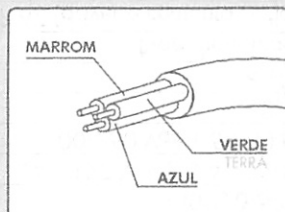
**IMPORTANTE: RECOMENDA-SE QUE A INSTALAÇÃO SEJA FEITA POR PROFISSIONAL QUALIFICADO. GARANTA QUE A REDE ELÉTRICA NÃO ESTEJA ENERGIZADA.**

## Desenho Técnico

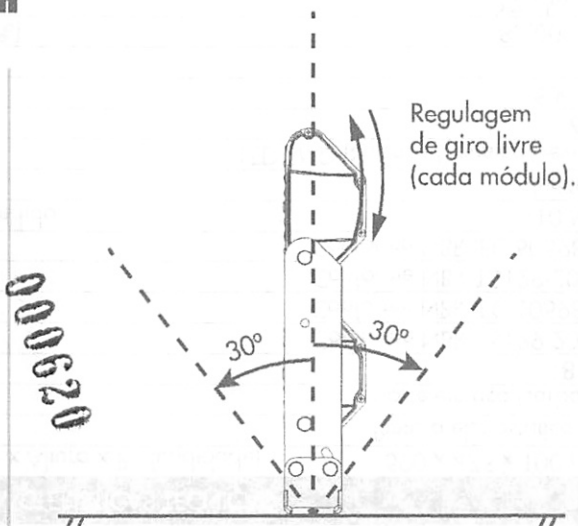
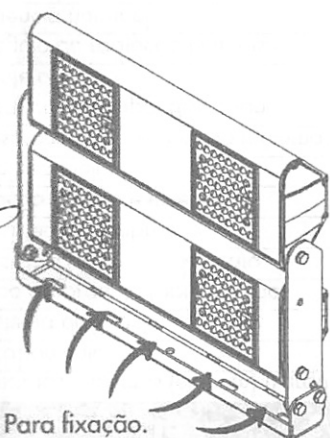


## Instalação

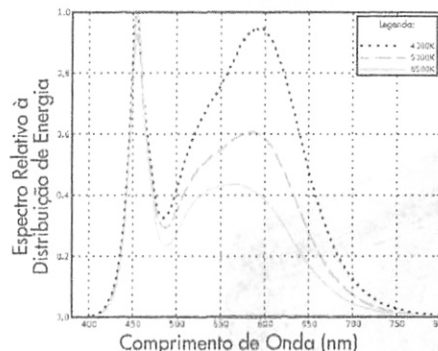
Para a instalação elétrica, faça a ligação dos cabos (imagem abaixo).



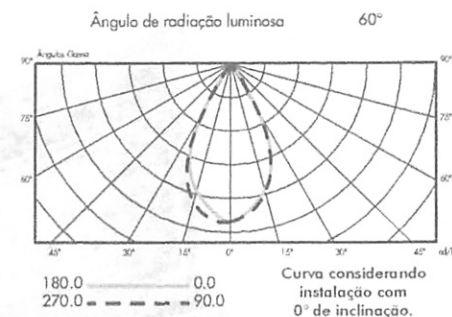
## Fixação e regulagem



## CURVAS DE DISTRIBUIÇÃO ESPECTRAL DO LED



## CURVA FOTOMÉTRICA DA LENTE



## Termos da Garantia

- + As despesas de transporte para entrega e retirada dos aparelhos em garantia até os locais de Serviço Autorizado Zagonel serão por conta do cliente.
- + Para atendimento de Serviço Autorizado é obrigatória a apresentação da nota fiscal.
- + O fabricante reserva-se ao direito de modificar os produtos sem aviso prévio.
- + O Serviço Autorizado Zagonel cobrará taxa de visita e/ou deslocamento caso seja necessário e solicitado pelo proprietário.
- + A Zagonel S.A. garante este produto contra eventuais defeitos de fabricação pelo período descrito neste manual (nesses compreendida a garantia legal de 90 dias) a partir da data de emissão da nota fiscal de compra.

## O que a garantia não cobre:

- Danos causados por descarga atmosférica, descarga elétrica e/ou agentes da natureza.
- Vandalismo ou defeitos por caso fortuito ou de força maior.
- Danos provocados por quedas, impactos e/ou enchentes ou por esforço mecânico e/ou avaria de transporte.
- Instalação do equipamento em ambiente físico ou operacional inadequado que ocasione superaquecimento e/ou contato do mesmo com agentes químicos agressivos.
- Instalação em situação que exija grau de proteção IP superior ao especificado neste manual e/ou acúmulo de resíduos sobre o dissipador.
- Danos causados por instalação e utilização diferente da recomendada.
- Produtos alterados e/ou modificados.
- Peças que sofreram desgastes naturais de uso.
- Produtos sem aterramento ou aterramento instalado de forma inadequada.

Para outros produtos e maiores informações acesse

[www.zagonel.com.br](http://www.zagonel.com.br)





Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul  
**LABELO - Laboratórios Especializados em Eletroeletrônica**  
 Calibração e Ensaios  
 Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaios



Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

## Relatório de Ensaio

**Nº LUM 0627/2020**

Período de realização do ensaio: 15/09/2020  
 Data de emissão do relatório: 22/09/2020

### Parte 1 - Identificação e condições gerais

#### 1. Dados do cliente

**Eleto Zagonel Ltda**  
 BR 282, Km 576 DT Industrial Pinhal Leste  
 Pinhalzinho- SC  
 CEP: 89870-000

#### 2. Objeto ensaiado (amostra):

Luminária LED  
 Fabricante: Zagonel  
 Modelo: ZL 7022  
 Número de série: Não informado

Tensão nominal: 100-250V  
 Corrente nominal: Não informado  
 Potência nominal: 500W  
 Frequência nominal: 50/60Hz  
 Protocolo LABELO: 56028  
 Orçamento LABELO: 1075a/2020

#### 2.1. Documentação que acompanha a amostra:

Nenhum documento acompanha a amostra

#### 3. Documentos normativos utilizados:

- International Electrotechnical Commission. IEC 61000-3-2/2018 Electromagnetic compatibility (EMC) – Part 3-2: Limits – Limits for harmonic current emissions (equipment input current  $\leq 16$  A per phase), Geneva, Switzerland, 2018.

#### 4. Condições ambientais:

Temperatura:  $25 \text{ }^\circ\text{C} \pm 5 \text{ }^\circ\text{C}$   
 Umidade Relativa:  $55 \% \pm 15 \%$

#### 5. Observações:

- Considerou-se como regra de decisão para a declaração da conformidade a não utilização da incerteza de medição.
- Itens dos documentos normativos de referências deste relatório não descrito com resultados não foram solicitados pelo requerente ou não fazem parte do escopo de acreditação do laboratório.

*Fernanda*

000621  
*f am*

**Relatório de Ensaio****Nº LUM 0627/2020**

Luminária LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: ZL 7022

Período de realização dos ensaio: 15/09/2020

Data de emissão do relatório: 22/09/2020

**Parte 2 – Resultados dos ensaios****1. Ensaio de Distorção harmônica em corrente e THD (Item 7.3a - IEC 61000-3-2: 2018)**

Fator de potência medido	0,99 adim
--------------------------	-----------

Item 7.3a - IEC 61000-3-2:2018		
Ordem	Limites	Corrente (%)
1	-	100,00
2	2	0,06
3	29,70	5,40
5	10	0,60
7	7	0,62
9	5	0,57
11	3	0,56
13	3	0,51
15	3	0,50
17	3	0,43
19	3	0,40
21	3	0,39
23	3	0,30
25	3	0,30
27	3	0,29
29	3	0,30
31	3	0,26
33	3	0,24
35	3	0,22
37	3	0,22
39	3	0,22
<b>Distorção harmônica (THD (%))</b>		<b>5,7%</b>

*Fernanda* <sup>om</sup>

000622



Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

# Relatório de Ensaio

## Nº LUM 0627/2020

Luminária LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: ZL 7022

Período de realização do ensaios: 15/09/2020

Data de emissão do relatório: 22/09/2020

### Incerteza de medição (IM)

A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência "k", com graus de liberdade efetivos (veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%.

Documento normativo	Item(ns) do documento normativo	Mensurando	Faixa de medição	Incerteza de medição	Fator de abrangência (k)
IEC 61000-3-2:2018	7.3a	Intervalo de tempo	60 a 86400s	1,3s	2,00
		Fator de potência	0 a 1 adim	0,01 adim	2,02
		Distorção harmônica - (ordem 2)	0,06%	0,23%	2,00
		Distorção harmônica - (ordem 3)	5,40%	0,23%	2,00
		Distorção harmônica - (ordem 5)	0,60%	0,23%	2,00
		Distorção harmônica - (ordem 7)	0,62%	0,23%	2,00
		Distorção harmônica - (ordem 9)	0,57%	0,23%	2,00
		Distorção harmônica - (ordem 11)	0,56%	0,43%	2,00
		Distorção harmônica - (ordem 13)	0,51%	0,23%	2,00
		Distorção harmônica - (ordem 15)	0,50%	0,58%	2,00
		Distorção harmônica - (ordem 17)	0,43%	0,23%	2,00
		Distorção harmônica - (ordem 19)	0,40%	0,23%	2,00
		Distorção harmônica - (ordem 21)	0,39%	0,23%	2,00
		Distorção harmônica - (ordem 23)	0,30%	0,23%	2,00
		Distorção harmônica - (ordem 25)	0,30%	0,23%	2,00
		Distorção harmônica - (ordem 27)	0,29%	0,23%	2,00
		Distorção harmônica - (ordem 29)	0,30%	0,23%	2,00
		Distorção harmônica - (ordem 31)	0,26%	0,23%	2,00
		Distorção harmônica - (ordem 33)	0,24%	0,23%	2,00
		Distorção harmônica - (ordem 35)	0,22%	0,23%	2,00
Distorção harmônica - (ordem 37)	0,22%	0,23%	2,00		
Distorção harmônica - (ordem 39)	0,22%	0,23%	2,00		
		Distorção harmônica - (Total)	5,7%	1,2%	2,00

000623

*Fernanda*



# Relatório de Ensaio

# Nº LUM 0627/2020

Luminária LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: ZL 7022

Período de realização dos ensaios: 15/09/2020

Data de emissão do relatório: 22/09/2020

## Fotos da amostra

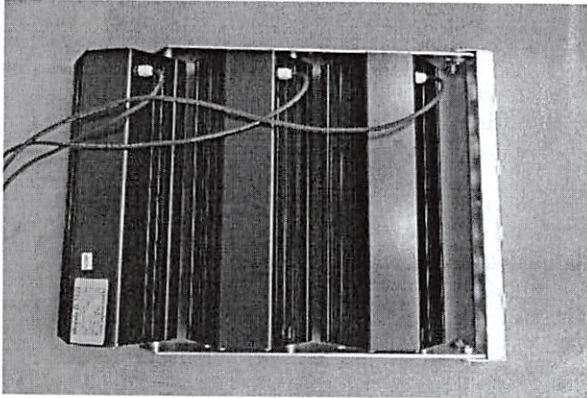


Foto 1 - Vista superior da amostra.

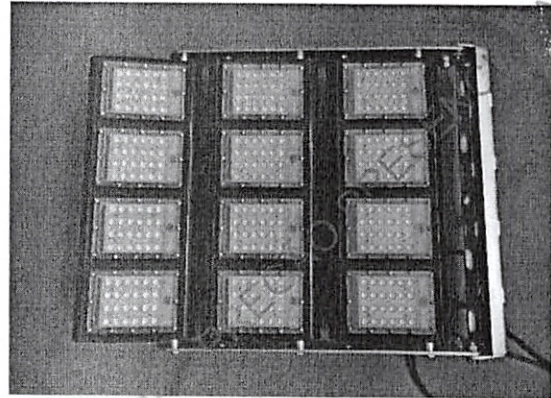


Foto 2 - Vista inferior da amostra.



Foto 3 - Etiqueta da amostra

Fernanda *om*

*J*



Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

**Relatório de Ensaio****Nº LUM 0627/2020**

Luminária LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: ZL 7022

Período de realização dos ensaios: 15/09/2020

Data de emissão do relatório: 22/09/2020

**Observações finais:**

- Este relatório de ensaio atende aos requisitos de acreditação pela Cgcre, que avaliou a competência do laboratório.
- O fornecimento da amostra pelo cliente isenta o LABELO-PUCRS de responsabilidade quanto à sua representatividade em relação a lotes de fabricação e comercialização.
- O presente relatório de ensaio é válido exclusivamente para a amostra ensaiada, nas condições em que foram realizados os ensaios, e não sendo extensivo a quaisquer lotes, mesmo que similares.
- A partir do momento em que a amostra é retirada do laboratório, esgota-se a possibilidade de contestação dos resultados ou mesmo de repetição dos ensaios, já que o LABELO-PUCRS deixa de ser responsável pela sua manutenção.
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (InterAmerican Accreditation Cooperation).
- Os ensaios foram realizados nas instalações do LABELO-PUCRS.

CASSIO ALEXANDRE  
PEREIRA DE  
SOUZA:0021082901  
0

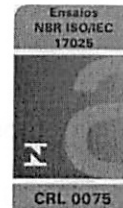
Assinado de forma digital por CASSIO  
ALEXANDRE PEREIRA DE  
SOUZA:0021082901  
DN: cn=BRL, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB  
e=CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR  
SAFEWEB, cn=CASSIO ALEXANDRE  
PEREIRA DE SOUZA:0021082901  
Dados: 2020.09.22 17:57:55 -03'00'

Cássio Alexandre P. de Souza  
Signatário Autorizado

000625



Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul  
**LABELO - Laboratórios Especializados em Eletroeletrônica**  
 Calibração e Ensaios



Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

**Relatório de Ensaio**

**Nº LUM 0616/2020**

Período de realização dos ensaios: 10/09/2020 até 17/09/2020  
 Data de emissão do relatório: 22/09/2020

**Parte 1 - Identificação e condições gerais**

**1. Cliente:**

**Eletro Zagonel Ltda**  
 BR 282, Km 576 DT Industrial Pinhal Leste  
 Pinhalzinho - SC  
 CEP: 89.870-000

**2. Objeto ensaiado (amostra):**

Luminária LED  
 Fabricante: Zagonel  
 Modelo: ZL 7022  
 Número de série: Não informado

Tensão nominal: 100-250V  
 Corrente nominal: Não informado  
 Potência nominal: 500W  
 Frequência nominal: 50/60 Hz  
 Protocolo LABELO: 56028  
 Orçamento LABELO: 1075a/2020

**2.1. Documentação que acompanha a amostra:**

Nenhum documento acompanha a amostra.

000626

*Fernanda* *om* *f*



Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

**Relatório de Ensaio****Nº LUM 0616/2020**

Luminária LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: ZL 7022 - Número de série: Não informado

Período de realização dos ensaios: 10/09/2020 até 17/09/2020

Data de emissão do relatório: 22/09/2020

**3. Documentos normativos utilizados:**

- Illuminating Engineering Society. IES LM 79-08 – Electrical and Photometric Measurements of Solid-State Lighting products.

**4. Condições ambientais:**Temperatura: 25 °C ± 1 °C  
Umidade Relativa: 55 % ± 15 %**5. Observações:**

- Considerou-se como regra de decisão para a declaração da conformidade a não utilização da incerteza de medição.
- Itens dos documentos normativos de referência deste relatório não descritos com resultados não foram solicitados pelo requerente ou não fazem parte do escopo de acreditação do laboratório.

Uso Exclusivo PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO/RS - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 29/2023

000627

000000

Fernanda

om

f

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

# Relatório de Ensaio

## Nº LUM 0616/2020

Luminária LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: ZL 7022 - Número de série: Não informado

Período de realização dos ensaios: 10/09/2020 até 17/09/2020  
 Data de emissão do relatório: 22/09/2020

### Parte 2 – Resultados dos ensaios

#### 1. Características elétricas e fotométricas

**OBS:** O método e condição de medição deverão seguir as recomendações dos itens 5.0, 9.0, 10.0 e 11.0 da IES LM-79.

Características elétricas e fotométricas				
Fluxo Luminoso total medido (lm)	Tensão de alimentação (V)	Corrente elétrica de entrada (A)	Fator de Potência (adim)	Potência Total (W)
82402	220,03	2,324	0,99	506,2

Intensidade luminosa máxima		
Intensidade máxima medida (cd)	Ângulo C (°)	Ângulo Gamma (°)
74522	340	3

Eficiência Energética da luminária (lm/W):	162,8	Intervalo Ângulo Gama (°)	5
--	-------	---------------------------	---

Tempo de estabilização da amostra:	1 h	Intervalo Ângulo C(°)	0,5
------------------------------------	-----	-----------------------	-----

Uso Exclusivo PREFEITURA MUNICIPAL DE FANALTO PR - PRELÂTIMO PRESENCIAL Nº 29/2023

000628

om  
 Fernando



Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número GRL 0075

**Relatório de Ensaio****Nº LUM 0616/2020**

Luminária LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: ZL 7022 - Número de série: Não informado

Período de realização dos ensaios: 10/09/2020 até 17/09/2020

Data de emissão do relatório: 22/09/2020

**2. Índice de Reprodução de Cor - IRC**

O índice de reprodução de cor de uma fonte de luz é um conjunto de cálculos que fornece a medida do quanto as cores percebidas do objeto iluminado por esta fonte se aproximam daquelas do mesmo objeto iluminado por uma fonte padrão (iluminante de referência). A quantificação é dada pelo índice de reprodução de cor geral (Ra), que varia de 0 a 100. Somente no caso das fontes de luz tipo luz do dia, o significado do Ra é uma medida do quanto a reprodução das cores por esta fonte se aproxima daquela pela luz natural. Quanto maior o valor de Ra, melhor a reprodução de cor.

**OBS:** O método e condição de medição deverão seguir as recomendações do item 12.0 da IES LM-79.

IRC medido (adim): 71,8

Tensão de alimentação medida (V): 219,90

**3. Temperatura de Cor Correlata - TCC**

A temperatura de cor correlata (TCC) é uma metodologia que descreve a aparência de cor de uma fonte de luz branca em comparação a um radiador planckiano.

**OBS:** O método e condição de medição deverão seguir as recomendações do item 12.0 da IES LM-79.

TCC medido (K): 4999

Tensão de alimentação medida (V): 219,90

Fernando

000629

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

# Relatório de Ensaio

## Nº LUM 0616/2020

Luminária LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: ZL 7022 - Número de série: Não informado

Período de realização dos ensaios: 10/09/2020 até 17/09/2020

Data de emissão do relatório: 22/09/2020

### Incerteza de Medição (IM):

A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência "k", com graus de liberdade efetivos (veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%.

Documento normativo	Item(ns) do documento normativo	Mensurando	Faixa de medição	Incerteza de medição	Fator de abrangência (k)
IES LM-79	5.0	Tensão Alternada (60 Hz)	220,03 a 220,03 V	0,26V	2,00
IES LM-79	5.0	Corrente Elétrica (60Hz)	2,324 A	0,018 A	2,00
IES LM-79	5.0	Fator de Potência	0,99 adim	0,01 adim	2,00
IES LM-79	5.0	Potência Ativa	506,2 W	8 W	2,00
IES LM-79	5.0 e 9.0	Fluxo Luminoso	82,40 klm	4,76 klm	2,00
IES LM-79	5.0 e 11.0	Eficiência Energética	162,8 lm/W	9,8 lm/W	2,00
IES LM-79	12.0	Índice de Rprodução de Cor	71,8 adim	4,1 adim	2,00
IES LM-79	12.0	Temperatura de Cor Correlata	4999 K	289 K	2,00
IES LM-79	10.0	Intensidade luminosa máxima	74.522 cd	4303 cd	2,00

000630

*am f Fernando*



Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

# Relatório de Ensaio

## Nº LUM 0616/2020

Luminária LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: ZL 7022 - Número de série: Não informado

Período de realização dos ensaios: 10/09/2020 até 17/09/2020

Data de emissão do relatório: 22/09/2020

### Fotos da amostra:

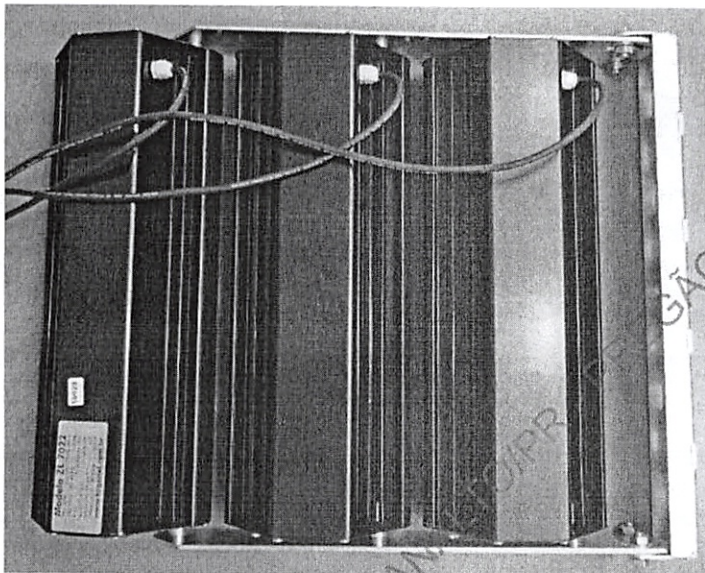


Foto 1 - Vista superior da amostra

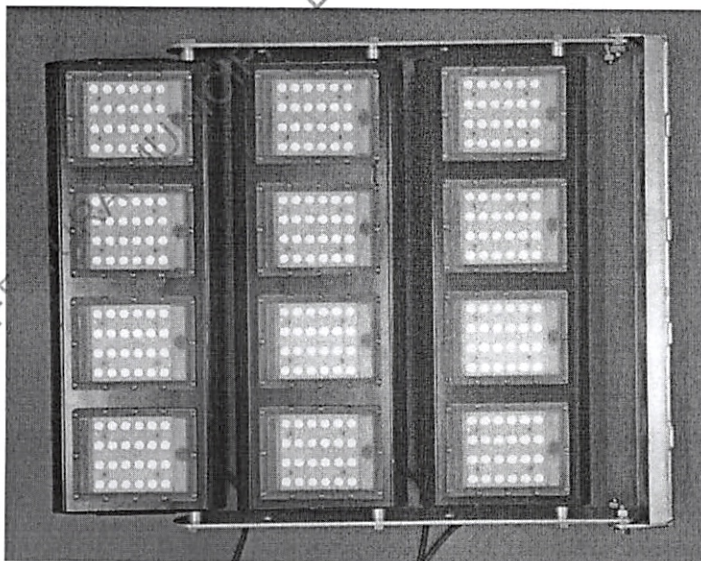


Foto 2 - Vista inferior da amostra.

Uso Exclusivo PREFE

DE PAINEL DE EXIBIÇÃO PRESENCIAL Nº 29/2023

000000

000631

*Fernando*

*Om*

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

# Relatório de Ensaio

## Nº LUM 0616/2020

Luminária LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: ZL 7022 - Número de série: Não informado

Período de realização dos ensaios: 10/09/2020 até 17/09/2020

Data de emissão do relatório: 22/09/2020



Foto 3 - Placa de identificação da amostra.

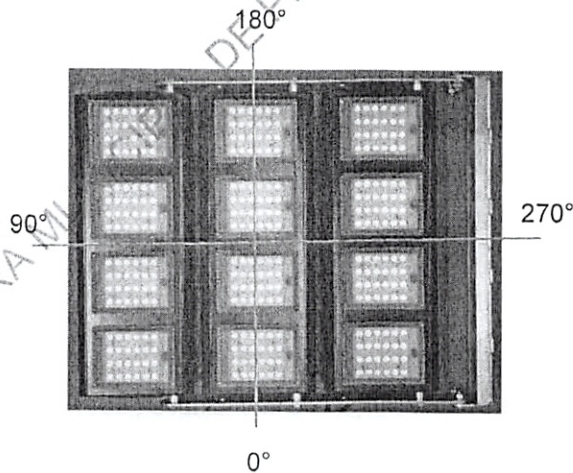


Foto 4 - Eixos fotométricos utilizados

000632

om J Semando



Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

# Relatório de Ensaio

# Nº LUM 0616/2020

Luminária LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: ZL 7022 - Número de série: Não informado

Período de realização dos ensaios: 10/09/2020 até 17/09/2020

Data de emissão do relatório: 22/09/2020

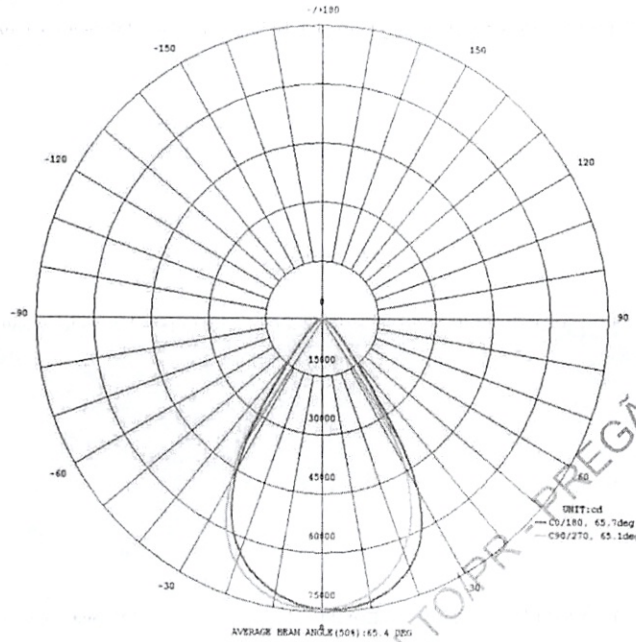


Figura 1 - Curva de distribuição de intensidade luminosa

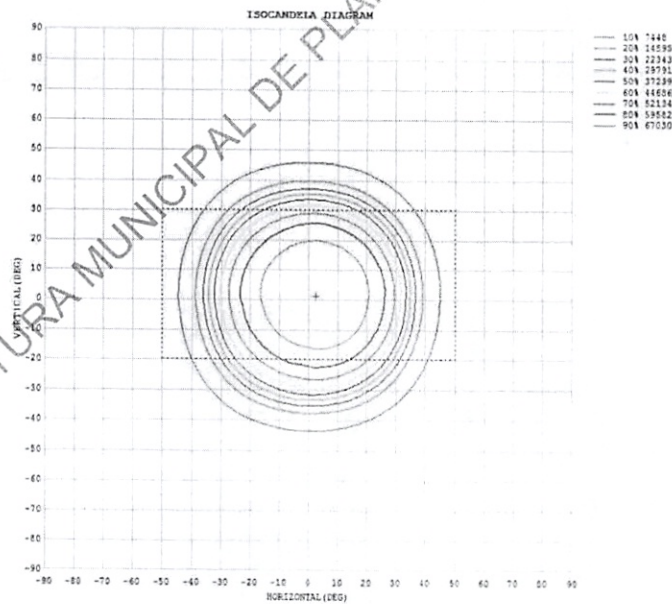


Figura 2 - Curva de distribuição de intensidade (isocandela)

Uso Exclusivo PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2023

522000

000633

*Fernanda*

*am*

*[Handwritten signature]*

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

# Relatório de Ensaio

## Nº LUM 0616/2020

Luminária LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: ZL 7022 - Número de série: Não informado

Período de realização dos ensaios: 10/09/2020 até 17/09/2020  
 Data de emissão do relatório: 22/09/2020

### Observações finais:

- Este relatório de ensaio atende aos requisitos de acreditação da Cgcre, que avaliou a competência do laboratório.
- O fornecimento da amostra pelo cliente isenta o LABELO-PUCRS de responsabilidade quanto à sua representatividade em relação a lotes de fabricação e comercialização.
- O presente relatório de ensaio é válido exclusivamente para a amostra ensaiada, nas condições em que foram realizados os ensaios e não sendo extensivo a quaisquer lotes, mesmo que similares.
- É vedada a reprodução do presente relatório de ensaio, no todo ou em parte, sem prévia autorização do LABELO-PUCRS originada por solicitação formal do contratante.
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (Internation Laboratory Accreditation Cooperation).
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (InterAmerican Accreditation Cooperation).
- Os ensaios foram realizados nas instalações do LABELO-PUCRS.

CASSIO ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA:00210829010  
Assinado de forma digital por CASSIO ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA:00210829010  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR SAFEWEB, cn=CASSIO ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA:00210829010  
 Dados: 2020.09.22 17:00:37 -03'00'

**Cássio Alexandre P. de Souza**  
**Signatário Autorizado**

000634

om  
 J  
 Fernando



Ao  
**Município de Planalto - PR**  
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2023

## CERTIFICADO DE GARANTIA AO CLIENTE

A Zagonel S.A, inscrita no CNPJ: 81.365.223/0001-54, situada na BR 282, Km 576, Bairro Industrial Pinhal Leste, CEP: 89.870-000, Pinhalzinho SC, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Sr. Roberto Zagonel, RG: 1.839.342 SSP/SC, CPF: 575.678.759-34, **possuidora de assistência técnica de nossos produtos no Brasil**, assegura ao cliente acima identificado garantia de 6 (seis) anos a partir da emissão da NF, dos aparelhos de iluminação de Led Projetores SMD da família Projetores SMD HE (ZL-70xx) e de Projetores SMD da família Projetores INVICTUS (ZL-72xx).

Essa garantia cobre somente os defeitos de funcionamento das peças e componentes dos equipamentos descritos nas condições normais de uso de acordo com as instruções dos manuais de operação que acompanham os mesmos e que são fornecidos pelo fabricante.

Seguem abaixo situações não cobertas pela garantia:

- Após o tempo determinado pela garantia;
- Quando ausência, remoção ou violação da etiqueta de código de barras ou número de série do produto;
- Conexão à voltagem incorreta da rede elétrica conforme definido na especificação técnica do produto;
- Serviços de manutenção realizados por pessoas não autorizadas e/ou não credenciadas;
- Defeitos causados por caso fortuito ou força maior;
- Instalação do produto em temperatura superior ao definido na especificação técnica do produto;
- Alteração da cor do produto por aplicação de produtos químicos;
- Desmonte ou adaptação do produto, remoção de partes ou parafusos realizados por pessoas não autorizadas e/ou credenciadas;
- Alteração nas configurações do produto;
- Atuação do Dispositivo de Proteção contra Surto, ocasionado por descarga elétrica, natural ou da rede elétrica;
- Os custos de mão de obra para instalação/desinstalação não são cobertos por esta garantia;
- A instalação elétrica deverá estar de acordo com as normas da ABNT, caso contrário a garantia poderá ser anulada.

Pinhalzinho/SC, 19 de junho de 2023.

ZAGONEL S.A – CREA/SC 055.147-0  
Roberto Zagonel – Diretor Presidente  
CPF: 575.678.759-34/ RG: 1.839.342 SSP-SC

000635

49 3366 6000 - www.zagonel.com.br  
Zagonel S.A. CNPJ: 81.365.223/0001-54

BR 282, KM 576 - Distrito Industrial Pinhal Leste - Pinhalzinho/SC - 89.870-000

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Zagonel

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 393B-51A1-E002-9995

*om*  
*Fernanda*

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/393B-51A1-E002-9995> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 393B-51A1-E002-9995



### Hash do Documento

29B78D749536CAD2CB04D14CCBAF21E3C86DB6A85E7CD5C87197319D5A237D3F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/06/2023 é(são) :

Roberto Zagonel (Signatário) - 575.678.759-34 em 19/06/2023  
16:39 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



282000

000636

*Jonhanna*



# Prefeitura Municipal de Planalto - 2023

## Mapa da Licitação

Pregão 29/2023



Equipamento

Página: 1

Data abertura: 21/06/2023

Data julgamento: 21/06/2023

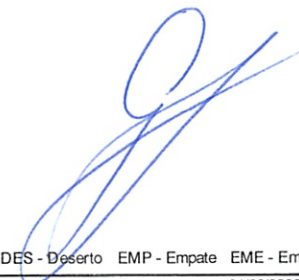
Data homologação:

CNPJ: 47.171.676/0001-01

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
001	Luminária pública LED até 63W, flux	UN	370,00	708,00 * ZAGONEL
002	Luminária pública LED até 175W, flu	UN	150,00	959,00 * ZAGONEL
003	Luminária pública LED até 300W, flu	UN	50,00	930,00 * ZAGONEL
004	Braço de iluminação pública de 3m,	UN	60,00	231,20 * ROMAGNOLE
005	Braço de iluminação pública de 4m,	UN	60,00	232,00 * ROMAGNOLE
006	Conector de derivação para urante ti	UN	1.560,00	8,15 * INCESA
007	Rele fotocontrolador NBR-5123 T2LNF	UN	570,00	17,59 * DREIK
008	Parafuso rosca dupla 300mm com duas	UN	120,00	14,00 * OLIVO
<b>TOTAL DO LOTE</b>			<b>504.522,30 *</b>	<b>0,00</b>
<b>Lote 002 - Lote 002</b>				
001	Refletor potência máxima 160W em LE	UN	90,00	556,00 * ZAGONEL
002	Refletor potência máxima 275W em LE	UN	50,00	896,00 * ZAGONEL
003	Refletor potência máxima 500W em LE	UN	20,00	910,00 * ZAGONEL
<b>TOTAL DO LOTE</b>			<b>113.040,00 *</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>				
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>			<b>617.562,30</b>	

289000

CNPJ: 47.171.676/0001-01 - PB LED INSTALADORA LTDA

*Fernanda*  
  
*f am*

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: Carla Sabrina Rech Malinski, na versão: 5532 e

21/06/2023 09:29:01



# Prefeitura Municipal de Planalto - 2023

## Classificação por Fornecedor

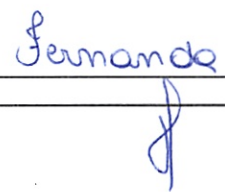
### Pregão 29/2023

EQUIPLANO

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<b>Fornecedor: 25730-3 PB LED INSTALADORA LTDA</b> <b>CNPJ: 47.171.676/0001-01 Telefone: (46) 9 9900-0073 Status: Classificado</b> <b>Email: pbledltda@gmail.com</b> <b>Representante: 25733-8 CLEUSA DIAS DOS SANTOS</b>								617.562,30	
<b>Lote 001 - Lote 001</b>									504.522,30
001	34102 Luminária publica LED até 63W, fluxo Luminoso mínimo 9.765lm,	UN	370,00	Classificado	ZAGONEL	ZL-6931	708,00	261.960,00	*
002	34103 Luminária publica LED até 175W, fluxo Luminoso mínimo 26.250lm,	UN	150,00	Classificado	ZAGONEL	ZL-6970	959,00	143.850,00	*
003	34104 Luminária publica LED até 300W, fluxo Luminoso mínimo 42.000lm,	UN	50,00	Classificado	ZAGONEL	ZL-6907	930,00	46.500,00	*
004	34105 Braço de iluminação pública de 3m, espessura da chapa #3mm,	UN	60,00	Classificado	ROMAGNOLE	BR2 3M	231,20	13.872,00	*
005	34106 Braço de iluminação pública de 4m, espessura da chapa #3mm,	UN	60,00	Classificado	ROMAGNOLE	BR2 4M	232,00	13.920,00	*
006	34107 Conector de derivação perfurante tipo CDP 10/70mm	UN	1.560,00	Classificado	INCESA	CDP-70	8,15	12.714,00	*
007	34109 Rele fotocontrolador NBR-5123 T2LNFDRNAR, 127-277V, 40.000 operações,	UN	570,00	Classificado	DREIK	RPZ01	17,59	10.026,30	*
008	34110 Parafuso rosca dupla 300mm com duas porcas (Fornecimento e instalação)	UN	120,00	Classificado	OLIVO	300MM ROSCA DUPLA	14,00	1.680,00	*
<b>Lote 002 - Lote 002</b>									113.040,00
001	34111 Refletor potência máxima 160W em LED, vida útil 70.000h(L70),	UN	90,00	Classificado	ZAGONEL	ZL-7010	556,00	50.040,00	*
002	34112 Refletor potência máxima 275W em LED, vida útil 70.000h(L70),	UN	50,00	Classificado	ZAGONEL	ZL-7014	896,00	44.800,00	*
003	34113 Refletor potência máxima 500W em LED, vida útil 70.000h(L70),	UN	20,00	Classificado	ZAGONEL	ZL-7022	910,00	18.200,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							617.562,30		

000638

  
 Fernando





# Prefeitura Municipal de Planalto - 2023

## Relatorio de Lances por Lote

Pregão 29/2023

Equipário

Página:1

Objeto: LUMINÁRIAS E REFLETORES DE LED

Lote: 1		
Fornecedor	25730	PB LED INSTALADORA LTDA
Rodada		Valor
Lance Inicial		506.022,30
1		504.522,30

Vencedor

Lote: 2		
Fornecedor	25730	PB LED INSTALADORA LTDA
Rodada		Valor
Lance Inicial		113.040,00
1		113.040,00

Vencedor

*Carla Sabrina Rech Malinski*

CARLA SABRINA RECH MALINSKI  
Pregoeiro

CEZAR AUGUSTO SOARES  
Membro

*Diego Vinicius Ruckhaber*

DIEGO VINICIUS RUCKHABER  
Membro

DOUGLAS POSSAN EIRELI  
DOUGLAS POSSAN

ELETRICA RADIANTE MAT ELETRICOS LTDA  
SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO

*Gustavo Henrique Forais*

PB LED INSTALADORA LTDA  
CLEUSA DIAS DOS SANTOS

ZAGONEL SA  
ROBERTO ZAGONEL

TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E  
INFRAESTRUTURA LTDA  
RENATO GOMES DE ARAUJO

000639

*Fernanda*

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO SOCIEDADE DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**PB LED INSTALADORA LTDA**

**CNPJ: 47.171.676/0001-01**

Página 1 de 4

**CLEUSA DIAS DOS SANTOS**, brasileira, casado pelo regime de Separação de Bens Obrigatória, natural da cidade de Bom Jesus do Sul estado do Paraná, data de nascimento 18/10/1947, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral sob nº 3.831.415-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF: nº 519.156.189-91, residente e domiciliado na Travessa Palmeiras nº 143, Bairro Industrial, CEP: 85.506-410, no município de Pato Branco no estado do Paraná.

Sócio da Sociedade Empresarial de responsabilidade limitada Unipessoal sob o nome **PB LED INSTALADORA LTDA** com sede e domicílio na Travessa Palmeiras nº 143, Bairro Industrial, CEP: 85.506-410, no município de Pato Branco no estado do Paraná, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE sob nº 41210879673 por despacho em 15/07/2022, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 47.171.676/0001-01, resolve, neste ato promover as seguintes alterações mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA 1ª:** Altera-se o endereço da **EMPRESA** para: Rua Beno Vicente Lauermann, nº 220, Bairro Bela Vista, CEP: 89.870-000 no município de Pinhalzinho no estado de Santa Catarina.

**CLÁUSULA 2ª:** Altera-se o Objeto Social para "COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, FABRICACAO DE LUMINARIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICOS, ARTIGOS DE ILIMINACAO, E ARTIGOS USADOS, PROMOCAO DE VENDAS E ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS.

**CLÁUSULA 3ª:** Altera-se o Foro para Pinhalzinho-SC

**CLÁUSULA 4ª:** Para tanto, firma em ato contínuo, CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/04/2023 Data dos Efeitos 29/03/2023

Arquivamento 42207694073 Protocolo 230539203 de 05/04/2023 NIRE 42207694073

Nome da empresa PB LED INSTALADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 412149673766884

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

05/04/2023

000640

om  
Fernanda



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/04/2023 Data dos Efeitos 29/03/2023

Arquivamento 42207694073 Protocolo 230539203 de 05/04/2023 NIRE 42207694073

Nome da empresa PB LED INSTALADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 412149673766884

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

05/04/2023

000641

om  
Fernanda



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO SOCIEDADE DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**PB LED INSTALADORA LTDA**

**CNPJ: 47.171.676/0001-01**

Página 2 de 4

**CONTRATO SOCIAL  
PB LED INSTALADORA LTDA  
CNPJ: 47.171.676/0001-01**

**CLEUSA DIAS DOS SANTOS**, brasileira, casado pelo regime de Separação de Bens Obrigatória, natural da cidade de Bom Jesus do Sul estado do Paraná, data de nascimento 18/10/1947, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral sob nº 3.831.415-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF: nº 519.156.189-91, residente e domiciliado Travessa Palmeiras nº 143, Bairro Industrial, CEP: 85.506-410, no município de Pato Branco no estado do Paraná.

Único sócio da Sociedade Empresária Ltda Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **PB LED INSTALADORA LTDA** e terá sede e domicílio a Rua Beno Vicente Lauer mann, nº 220, Bairro Bela Vista, CEP: 89.870-000 no município de Pinhalzinho no estado de Santa Catarina, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob por despacho em 20/05/2020, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 47.171.676/000-01, resolve Constituir uma Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal, conforme as Cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA 1ª:** A Sociedade Empresária Limitada UNIPESSOAL gira sob o nome empresarial de **PB LED INSTALADORA LTDA**, com sede à a Rua Beno Vicente Lauer mann, nº 220, Bairro Bela Vista, CEP: 89.870-000 no município de Pinhalzinho no estado de Santa Catarina.

**CLÁUSULA 2ª:** O Objeto Social é "COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, FABRICACAO DE LUMINARIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICOS, ARTIGOS DE ILIMINACAO, E ARTIGOS USADOS, PROMOCAO DE VENDAS E ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS".

**CLÁUSULA 3ª:** O capital social é de R\$ de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), 10.000 (dez mil quotas) de R\$1,00 (um real) cada uma, o qual está totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional do País, distribuído no quadro social:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/04/2023 Data dos Efeitos 29/03/2023



Arquivamento 42207694073 Protocolo 230539203 de 05/04/2023 NIRE 42207694073

Nome da empresa PB LED INSTALADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 412149673766884

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

  
 000641  
 05/04/2023  
  
 Fernando

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO SOCIEDADE DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**PB LED INSTALADORA LTDA**

**CNPJ: 47.171.676/0001-01**

Página 3 de 4

NOME	%	QUOTAS	VALOR R\$
CLEUSA DIAS DOS SANTOS	100	10.000	10.000,00
TOTAL	100%	10.000	10.000,00

**CLÁUSULA 4ª:** A Sociedade Empresária Ltda Unipessoal teve início com o Registro na Junta Comercial do Paraná, 18/07/2022, e o prazo de duração é indeterminado, sendo garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário, ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA 5ª:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições preço direto de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 6ª:** A responsabilidade de cada sócio passa a ser restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. Ficando instituído que a empresa poderá ser administrada por pessoas não sócias.

**CLÁUSULA 7ª:** A administração da Sociedade Empresária LTDA Unipessoal caberá ao sócio **CLEUSA DIAS DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade Empresaria LTDA Unipessoal. Faculta-se ao administrador, no limite de seus poderes, constituir, em nome da sociedade, procurador para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA 8ª:** Ao término de cada exercício em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA 9ª:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se os mesmos acharem necessário.

**CLÁUSULA 10ª:** A reunião do(s) sócio(s) poderá ser convocada pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da empresa.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/04/2023 Data dos Efeitos 29/03/2023

Arquivamento 42207694073 Protocolo 230539203 de 05/04/2023 NIRE 42207694073

Nome da empresa PB LED INSTALADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 412149673766884

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

om

05/04/2023

000642

Fernanda



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO SOCIEDADE DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**PB LED INSTALADORA LTDA**

**CNPJ: 47.171.676/0001-01**

Página 4 de 4

**CLÁUSULA 11ª:** A Sociedade Empresária Ltda UNIPessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 12ª:** O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 13ª:** Em caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA 14ª:** O administrador declara sob penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 15ª:** O sócio da Sociedade Empresária LTDA Unipessoal, declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA 16ª:** Fica eleito o FORO da comarca de Pinhalzinho –SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos, obrigações e resultantes deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estar justo e acertado, manda lavrar o presente ato de alteração em uma via, que é assinado pelo sócio e levado para registro na Junta Comercial do Paraná, bem como este mesmo ato também registrado na Junta Comercial de Santa Catarina, para que surta os efeitos legais.

Pato Branco/PR, 24 de março de 2023.

*Cleusa Dias dos Santos*

**CLEUSA DIAS DOS SANTOS**

CPF: 519.156.189-91

*[Handwritten signature]*

**000643**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/04/2023 Data dos Efeitos 29/03/2023

Arquivamento 42207694073 Protocolo 230539203 de 05/04/2023 NIRE 42207694073

Nome da empresa PB LED INSTALADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 412149673766884

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

*om* 05/04/2023

*[Handwritten signature]*



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GILCIOMAR ROBERTO BATTISTIN, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 054562, inscrito no CPF n° 84017716920, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
84017716920	054562	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/04/2023 Data dos Efeitos 29/03/2023

Arquivamento 42207694073 Protocolo 230539203 de 05/04/2023 NIRE 42207694073

Nome da empresa PB LED INSTALADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 412149673766884

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

05/04/2023

om

  
000644





**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



230539203

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PB LED INSTALADORA LTDA
PROTOCOLO	230539203 - 05/04/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

#### MATRIZ

NIRE 42207694073  
CNPJ 47.171.676/0001-01  
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2023  
SOB N: 42207694073

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 84017716920 - GILCIOMAR ROBERTO BATTISTIN - Assinado em 03/04/2023 às 07:35:16



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/04/2023 Data dos Efeitos 29/03/2023

Arquivamento 42207694073 Protocolo 230539203 de 05/04/2023 NIRE 42207694073

Nome da empresa PB LED INSTALADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 412149673766884

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

05/04/2023

  
000645  
om  
Fernando

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**PB LED INSTALADORA LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**CLEUSA DIAS DOS SANTOS**, BRASILEIRA, CASADO(A), Separação Obrigatória, empresária, nascido(a) em 18/10/1960, nº do CPF 519.156.189-91, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco - PR, na TRAVESSA Palmeiras, nº 143, Industrial, CEP: 85506-410;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **PB LED INSTALADORA LTDA**, e usará a expressão PB LED INSTALADORA como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: TRAVESSA Palmeiras, nº 143, Industrial, Pato Branco - PR, CEP: 85506410.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, FABRICAÇÃO DE LUMINÁRIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICOS, ARTIGOS DE ILIMINAÇÃO, E ARTIGOS USADOS, PROMOÇÃO DE VENDAS E ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, FABRICAÇÃO DE LUMINÁRIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICOS, ARTIGOS DE ILIMINAÇÃO, E ARTIGOS USADOS, PROMOÇÃO DE VENDAS E ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico

CNAE Nº 2740-6/02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação

CNAE Nº 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

CNAE Nº 4613-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e

000646

Fernanda



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**PB LED INSTALADORA LTDA**

ferragens

CNAE Nº 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CNAE Nº 4785-7/99 - Comércio varejista de outros artigos usados

CNAE Nº 7319-0/02 - Promoção de vendas

CNAE Nº 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades em 18/07/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
CLEUSA DIAS DOS SANTOS	10000	10.000,00	100,00
TOTAL:	10000	10.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **CLEUSA DIAS DOS SANTOS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

  
 000647  


**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
UNIPESSOAL****PB LED INSTALADORA LTDA**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

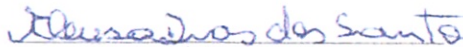
O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Pato Branco - PR, 14 de julho de 2022

  
CLEUSA DIAS DOS SANTOS  
Socio/Administrador

  
am f  
Fernanda  
000648





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GILCIOMAR ROBERTO BATTISTIN, com inscrição ativa no CRC/PI, sob o n° 054562, registrado em 09/11/2007, inscrito no CPF n° 84017716920, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
84017716920	054562	GILCIOMAR ROBERTO BATTISTIN



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2022 16:52 SOB N° 41210879673.  
PROTOCOLO: 224748114 DE 15/07/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209228217. CNPJ DA SEDE: 47171676000101.  
NIRE: 41210879673. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/07/2022.  
PE LED INSTALADORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000649

Fernando

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.171.676/0001-01 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 15/07/2022
NOME EMPRESARIAL PB LED INSTALADORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PB LED INSTALADORA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 27.40-6-02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados 73.19-0-02 - Promoção de vendas 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BENO VICENTE LAUERMANN	NÚMERO 220	COMPLEMENTO *****
CEP 89.870-000	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO PINHALZINHO
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO PBLEDLTDAGMAIL.COM	
TELEFONE (46) 9111-1528/ (46) 9111-1529		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/07/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/06/2023 às 17:37:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

om

000650

Fernando



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b> <b>CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</b>		
CNPJ/CPF <b>47171676000101</b>	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS <b>14/04/2023</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>262256290</b>	NOME EMPRESARIAL <b>PB LED INSTALADORA LTDA</b>	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PB LED INSTALADORA</b>		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS <b>SIMPLES NACIONAL</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4673700 - Comércio atacadista de material elétrico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>2740602 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação</b> <b>3313999 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente</b> <b>4120400 - Construção de edifícios</b> <b>4321500 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</b> <b>4613300 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens</b> <b>4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>4742300 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>4785799 - Comércio varejista de outros artigos usados</b> <b>7319002 - Promoção de vendas</b> <b>7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b>		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS <b>- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 14/04/2023</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>RUA BENO VICENTE LAUERMANN</b>	NÚMERO <b>220</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>89870-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BELA VISTA</b>	MUNICÍPIO <b>PINHALZINHO</b>
UF <b>SC</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PBLEDLTDAGMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>46 91111528</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO desde 14/04/2023</b>		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em 25/04/2023 11:35:53 (data e hora de Brasília).

000651

Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização do(a) MUNICÍPIO DE PINHALZINHO a sua atualização cadastral.

	<b>MUNICÍPIO DE PINHALZINHO</b> <b>SECRETARIA DA FAZENDA</b> <b>CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES</b>		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>17982</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/04/2023</b>	
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>PB LED INSTALADORA LTDA</b>			
NOME FANTASIA / SOBRENOME <b>PB LED INSTALADORA</b>			
LOGRADOURO <b>RUA Beno Vicente Lauermann</b>	NUMERO <b>220</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>89.870-000</b>	BAIRRO <b>BELA VISTA</b>	MUNICÍPIO <b>Pinhalzinho</b>	ESTADO <b>SC</b>
ATIVIDADE PRINCIPAL <b>Comércio atacadista de material elétrico</b>			
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS <b>Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação</b> <b>Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente</b> <b>Construção de edifícios</b> <b>Instalação e manutenção elétrica</b> <b>Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</b> <b>Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens</b> <b>Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>Comércio varejista de material elétrico</b> <b>Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>Comércio varejista de outros artigos usados</b> <b>Promoção de vendas</b> <b>Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b>			
CPF/CNPJ <b>47.171.676/0001-01</b>	RG / INSC. ESTADUAL		
CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL <b>PAGNONCELLI &amp; BATTISTIN ASSESSORIA CONTABIL S/S</b>			

Emitido em: 26 de maio de 2023 16:48:06  
Validade de 12 meses.

  
**000652**  




Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 47.171.676/0001-01  
**Razão Social:** PB LED INSTALADORA LTDA  
**Endereço:** R BENO VICENTE LAUERMANN 220 / BELA VISTA / PINHALZINHO / SC / 89870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/05/2023 a 28/06/2023

**Certificação Número:** 2023053002492293825768

Informação obtida em 13/06/2023 17:49:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

000653  
am  
fernando



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PB LED INSTALADORA LTDA**  
CNPJ: **47.171.676/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:57:40 do dia 25/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2023.

Código de controle da certidão: **2678.CCD5.3F4D.52AD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000654

am

f

Fernanda





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PB LED INSTALADORA LTDA**  
CNPJ/CPF: **47.171.676/0001-01**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 230140101766463  
Data de emissão: 25/04/2023 10:58:52  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): 24/06/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

000655

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 25/04/2023 10:58:51

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 25/04/2023



## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

PB LED INSTALADORA LTDA 47.171.676/0001-01

Aviso

Com créditos não vencidos ou com exigibilidade suspensa até a presente data.

Finalidade

Mensagem

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros créditos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão. Com créditos não vencidos ou com exigibilidade suspensa até a presente data, relativas a tributos e demais débitos de competência do Município de Pinhalzinho

Código de Controle

WGT221201-000-LROVUIENTDWKWQ-8

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://pinhalzinho.atende.net>

Pinhalzinho (SC), 25 de abril de 2023





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PB LED INSTALADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.171.676/0001-01

Certidão n°: 17196147/2023

Expedição: 25/04/2023, às 13:58:23

Validade: 22/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PB LED INSTALADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 47.171.676/0001-01, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.


No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

om f   
000657  
Fernanda

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 149540**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: CLEUSA DIAS DOS SANTOS**

Raiz do CNPJ: 47.171.676

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : PINHALZINHO

Endereço da sede : RUA, BENO VICENTE LAUERMANN, NÚMERO 220, CEP 89870-000,  
BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA, MUNICÍPIO PINHALZINHO, SC

Certidão emitida às 12:46 de 25/04/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.ius.br/download>



000658  
on d  
Fernando





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 67541/2023**

**Validade: 13/11/2023**

**Razão Social:** PB LED INSTALADORA LTDA

**CNPJ:** 47171676000101

**Num. Registro:** 79306

**Registrada desde :** 29/08/2022

**Capital Social:** R\$ 10.000,00

**Endereço:** TRAVESSA PALMEIRAS, 143 INDUSTRIAL

**Município/Estado:** PATO BRANCO-PR

**CEP:** 85506410

**Objetivo Social:**

COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, FABRICAÇÃO DE LUMINÁRIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICOS, ARTIGOS DE ILIMINAÇÃO, E ARTIGOS USADOS, PROMOÇÃO DE VENDAS E ATIVIDADES DE INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS.

**Restrição de Atividade :** Atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 47171676000101**

1 - Nome Civil: ANA TEREZA GONÇALVES VIEIRA

Carteira: PR-188644/D Data de Expedição: 24/07/2020

Desde: 29/08/2022 Carga Horária: 2:0 H/S

Título: ENGENHEIRA ELETRICISTA Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRA ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA ELETRICISTA Situação: Regular

  
000659  


Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

---

**Para fins de: CADASTRO**

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 149287/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 17/05/2023 20:49:42

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



000660  
Or

Fernanda





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **70936/2023**

Validade: 21/11/2023

Nome Civil: ANA TEREZA GONÇALVES VIEIRA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-188644/D

Registro Nacional : 1719488851

Registrado(a) desde : 24/07/2020

Filiação : ELSON RUDES GONÇALVES VIEIRA  
ROSIMARY TATTO

Data de Nascimento : 15/04/1995

Documento de Identidade : 95186599 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 00965471977

Naturalidade : PATO BRANCO/PR

Título: ENGENHEIRA ELETRICISTA

FACULDADE DE PATO BRANCO

Data da Colação de Grau : 21/08/2018

Diplomação : 21/08/2018

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 156340/2023.

Emitida via Internet em 25/05/2023 09:40:43

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000661

*Fernando*

## CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento “CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS”, de um lado a empresa PB LED INSTALADORA LTDA com sede à Rua Travessa Palmeiras, 143, Bairro São Vicente, Pato Branco – PR, inscrita no C.N.P.J. n.º 47.171.676/0001-01 representada nesta ocasião por seu sócio: Cleusa Dias dos Santos, R.G. n.º 3.831.415-7 C.P.F. n.º 519.156.189-91 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o(a) Sr.(a) Ana Tereza Gonçalves Vieira brasileiro(a), R.G.n.º 9.518.659-9 C.P.F.n.º 009.654.719-77, com título Profissional de Engenheiro (a) Eletricista, Cart.Crea - D n.º 188644, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

**Cláusula 1ª** - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

**Cláusula 2ª** – A vigência do presente contrato será por: 4 anos, a partir da sua assinatura;

**Cláusula 3ª** - O Contratado terá carga horária de: 02 horas semanais;

**Cláusula 4ª** - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

**Cláusula 5ª** - Os honorários profissionais do contratado será de 01 salários mínimos mensais, correspondentes a R\$ 1.212,00 nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

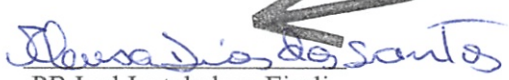
**Cláusula 6ª** - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.

**Cláusula 7ª** - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

**Cláusula 8ª** – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Pato Branco.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Pato Branco, 10 de agosto de 2022.

  
PB Led Instaladora Eireli

  
Ana Tereza G. Vieira

  
000662  
Fernando



COPIA DE NOTAS DE NOTARIAÇÃO

Por meio desta, informo que o Sr. [nome] e a Sra. [nome] compareceram ao meu escritório em [data] e me apresentaram [descrição do documento]. Eles afirmaram que o documento é verdadeiro e que assinaram voluntariamente. Não houve qualquer contestação ou dúvida quanto à validade das assinaturas. Portanto, dou fé e registro em nome de Deus, o Todo-Poderoso, o Pai, o Filho e o Espírito Santo, a veracidade das assinaturas e a voluntariedade das partes envolvidas.

Em [data], em [local], compareci ao Sr. [nome] e a Sra. [nome] para a realização de uma escritura pública de [descrição]. Eles compareceram devidamente identificados e acompanhados de seus cônjuges. Após a leitura e compreensão do conteúdo da escritura, todas as partes assinaram e colocaram suas assinaturas e rubricas no documento.

Em nome de Deus, o Todo-Poderoso, o Pai, o Filho e o Espírito Santo, dou fé e registro a veracidade das assinaturas e a voluntariedade das partes envolvidas. O presente documento encontra-se arquivado em meu escritório e pode ser consultado a qualquer momento.

Em [data], em [local], compareci ao Sr. [nome] e a Sra. [nome] para a realização de uma escritura pública de [descrição]. Eles compareceram devidamente identificados e acompanhados de seus cônjuges. Após a leitura e compreensão do conteúdo da escritura, todas as partes assinaram e colocaram suas assinaturas e rubricas no documento.

Em nome de Deus, o Todo-Poderoso, o Pai, o Filho e o Espírito Santo, dou fé e registro a veracidade das assinaturas e a voluntariedade das partes envolvidas. O presente documento encontra-se arquivado em meu escritório e pode ser consultado a qualquer momento.


Em [data], em [local], compareci ao Sr. [nome] e a Sra. [nome] para a realização de uma escritura pública de [descrição]. Eles compareceram devidamente identificados e acompanhados de seus cônjuges. Após a leitura e compreensão do conteúdo da escritura, todas as partes assinaram e colocaram suas assinaturas e rubricas no documento.

Em nome de Deus, o Todo-Poderoso, o Pai, o Filho e o Espírito Santo, dou fé e registro a veracidade das assinaturas e a voluntariedade das partes envolvidas. O presente documento encontra-se arquivado em meu escritório e pode ser consultado a qualquer momento.

**TIA** 1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO | BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE  
RUA TAPAÍJOS, 50 - CEP 85501-045 - FONE (46) 3025-5455 | PATO BRANCO - PARANÁ | NOTÁRIO

Reconheço a(s) firma(s) de:  
CLEUSA DIAS DOS SANTOS QUESSADA .....  
ANA TEREZA GONÇALVES VIEIRA .....

Por SEMELHANÇA.  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.  
PATO BRANCO, 15 de Agosto de 2022  
MARISTELA DRASZEVSKI  
FUNARPEN - (SELO DIGITAL)  
NO: F929X.VAqtn.rLws - IdKqM.TyuDG  
Consulte em: [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO  
DE ATESTADO

1720230002445

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ANA TEREZA GONÇALVES VIEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANA TEREZA GONÇALVES VIEIRA

RNP: 1719488851

Registro: PR-188644/D

Título profissional: ENGENHEIRA ELETRICISTA

Número da ART: 1720232551026 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 17/05/2023 Baixada em: 25/05/2023 Forma de registro:  
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: PB LED INSTALADORA LTDA

Contratante: LUMINARE LED EIRELI CNPJ: 40.829.540/0001-05

Rua: TRAVESSA PALMEIRAS Nº: 143

Complemento: Bairro: INDUSTRIAL

Cidade: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85506-410

Contrato: celebrado em 01/11/2022 Vinculado a ART: 1720232551123, 1720231354316

Valor do contrato: R\$ 3.199.967,12 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSOS LOGRADOUROS Nº: S/N

Bairro: DIVERSOS

Cidade: ASSIS CHATEAUBRIAND

UF: PR

CEP: 85935-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 25/01/2023 Conclusão efetiva: 01/05/2023

Finalidade:

Proprietário: MUNICIPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND

CNPJ: 76.208.479/0001-18

Atividade Técnica: 1- Execução de instalação de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 3405 LUMIN

Observações:

Instalação de 2362 luminárias de 70 e 80W, 704 de 80 e 100W e 339 de 150 e 170W mais acessórios.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230002445/2023

25/05/2023 17:05

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 151783/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
0800 041 0067  
[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



CREA-PR  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

Fernando

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 151783/2023.

CAT nº 1720230002445 de 25/05/2023, página 1 de 2



CREA-PR  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

000663





# Município de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 296/2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida no Centro Cívico, inscrita no CNPJ/MF nº 76.208.479/0001-18, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade/RG nº. 7.003.657-6-SSP-PR, inscrito no CPF-MF sob o nº. 039.968.899-41, residente na Rua Munique, 343, Jardim Mônaco, nesta cidade, abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo doravante denominado Órgão Gerenciador, e de outro lado a empresa **LUMINARE LED EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 40.829.540/0001-05, Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº. 813144, Inscrição Estadual nº. 9088372-83, com sede na Travessa Palmeiras, 143, Bairro Industrial, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP nº. 85.506-410, telefone nº. (46) 9111-1528, e-mail: [luciane@quessada.net](mailto:luciane@quessada.net), representada pela Senhora **LUCIANE BELTRAME DAMSKI QUESSADA**, Sócia Administradora, portadora do CPF nº. 984.965.659-04, RG sob nº. 6235066-0 SSP-PR, residente na Rua Afonso Pena, 1180, Bairro Menino Deus, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP nº. 85.502-260, vencedora e adjudicatária do pregão supra-referido, doravante denominada simplesmente FORNECEDORA, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O objeto da presente Ata de Registro de preços é: **fornecimento e instalação de 3.405 luminárias para iluminação pública em Led, conforme classificação da via - NBR 5101:2018, seguindo a Proposta da Chamada Pública PEE Copel 002/2019, para atendimento ao Termo de Cooperação Técnica TCT Copel nº. 4600022878 para Implementação de Ações de Eficiência Energética no Sistema de Iluminação Pública do Município de Assis Chateaubriand - Paraná, para atender as necessidades da Administração Municipal.**

### CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1 - Os preços registrados são conforme tabela abaixo:

000664

Av. Cívica, 99 - Cx. Postal, 191  
Tel.: (44) 3528-8455 - Fax: (44) 3528-5064  
CEP 85935-000 - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR

Fernando



# Município de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	CÓDIGO	QDE	UD	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	35471	2362	UD	Fornecimento de Luminária LED potência entre 70W e 80W com fluxo luminoso mínimo de 10.800 lúmens, SELO PROCEL, temperatura de cor 5000K, vida útil >/ 50.000 horas, fator de potência >/ 0,92, índice de reprodução de cor >/ 70% garantia total de 5 anos, base para fotocélula, com ensaios conforme portaria 62/2022 do INMETRO.	ZAGONEL ZL 4981	572,00	1.351.064,00
2	35472	704	UD	Fornecimento de Luminária LED potência entre 80W e 100W com fluxo luminoso mínimo de 13.500 lúmens, SELO PROCEL, temperatura de cor 5000K, vida útil >/ 50.000 horas, fator de potência >/ 0,92, índice de reprodução de cor >/ 70% garantia total de 5 anos, base para fotocélula, com ensaios conforme portaria 62/2022 do INMETRO.	ZAGONEL ZL 4979	646,00	454.784,00
3	35473	339	UD	Fornecimento de Luminária LED potência entre 150 W e 170 W com fluxo luminoso mínimo de 22.950 lúmens, SELO PROCEL, temperatura de cor 5000K, vida útil >/ 50.000 horas, fator de potência >/ 0,92, índice de reprodução de cor >/ 70% garantia total de 5 anos, base para fotocélula, com ensaios conforme portaria 62/2022 do INMETRO.	ZAGONEL ZL 6971	900,00	305.100,00
4	35474	2362	UD	Fornecimento de Braço de Iluminação Pública com projeção horizontal de 1,6m	ROMAG- NOLE BR1,6	170,00	401.540,00
5	35475	1043	UD	Fornecimento de Braço de Iluminação Pública com projeção horizontal de 2,4m	ROMAG- NOLE BR 2.4	200,00	208.600,00
6	35476	3405	UD	Rele fotoelétrico interno e externo bivolt 1000 w, de conector, sem base	DREIK RPZ01	12,98	44.196,90
7	35477	5767	UD	Parafuso m16 em aço galvanizado, comprimento = 350 mm, diâmetro = 16 mm, rosca maquina,	OLIVO P350	10,36	59.746,12

000665

Av. Cívica, 99 - Cx. Postal, 191  
Tel.: (44) 3528-8455 - Fax: (44) 3528-5064  
CEP 85935-000 - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR

*Handwritten signature: Fernando*





# Município de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

				cabeça quadrada			
8	35478	1300 0	UD	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 2,5 mm <sup>2</sup> , 450/750v	CONDUS- PAR PP 3X2,5	3,18	41.340,00
9	35479	4500	UD	Conector cunha Tipo A - Embalagem Roxa	INTELLI CUNHA A	4,80	21.600,00
10	35480	4500	UD	Conector cunha Tipo C - Embalagem Marrom	INTELLI CUNHA C	4,80	21.600,00
11	35481	4500	UD	Conector perfurante 16- 70/1,5-10 (mm)	INTELLI CDP 70	5,80	26.100,00
12	35482	3405	SRV	Substituição de luminária de vapor de mercúrio/vapor de sódio por luminária de LED para iluminação pública (não inclui fornecimento). Af_08/2020	-	75,00	255.375,00
13	35483	3405	SRV	Descarte de resíduos de iluminação pública	-	2,62	8.921,10
<b>VALOR TOTAL.....R\$</b>							<b>3.199.967,12</b>

**2.2** - O proponente ou contratado fica obrigado, no prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços a aceitar, os acréscimos que se fizerem necessário, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

**2.3** - A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão ou entidade responsável convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**2.4** - Para concorrer ao Processo Licitatório respeitante aos recursos próprios para a despesa, são os seguintes:

**2.5** - Financeiro: **Tesouro Municipal;**

**2.6** - Orçamentário:

Órgão	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte	Despesa
02	02.07	1.007	3.3.90.30.26.00.00	17, 507	11356, 3903
			3.3.90.39.99.99.00	17, 507	10418, 8105

**2.7** - Caso houver a necessidade de alteração de dotação orçamentária ou a inclusão de Fonte de Recursos, será processada de forma unilateral por parte da Contratante, através de Decreto, nos termos da Alínea "a", Inciso I do artigo 65 da Lei 8.666/1993.

**2.8** - Os preços registrados são fixos e irrevogáveis.

000666

fernando



## Município de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

**2.8.1** – A fornecedora está ciente de que são de sua inteira responsabilidade todos os custos decorrentes da prestação dos serviços e/ou fornecimento do objeto nos exatos termos licitados (mão de obra, materiais empregados, etc.), devendo a empresa empregar mão de obra adequada e de qualidade para que o objeto seja executado com perfeição e de acordo com as normas técnicas e legais que regulamentam tais serviços.

**2.8.2** – A fornecedora está ciente que o preço registrado inclui, não só a prestação dos serviços e/ou fornecimento do objeto, mas também todas as despesas relativas à sua execução (mão de obra, materiais empregados, entregas, insumos, tributos, encargos, etc.), sendo presumível que os custos para o fornecimento do objeto e/ou prestação do serviço não se manterão fixos durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, o que foi previsto e considerado no preço proposto, uma vez que não será admitido reajustamento de preços com fundamento na alegação de variação ordinária e previsível dos custos envolvendo o fornecimento do objeto e/ou prestação dos serviços.

**2.8.3** – A fornecedora está ciente de que o valor dos itens podem se sujeitar às variações corriqueiras do valor do dólar americano, bem como que a aquisição de produtos junto a fornecedores situados no exterior, mediante pagamento em moeda estrangeira, sujeita-se naturalmente à variação cambial, razão pela qual, o aumento da cotação do preço do dólar foi previsto e considerado no preço proposto, uma vez que não será admitido reajustamento de preços com fundamento na alegação de variação ordinária e previsível do valor da moeda norte-americana.

**2.8.4** – A fornecedora está ciente que a prestação dos serviços e/ou fornecimento dos itens envolvem abastecimento de veículos, e, portanto, no preço proposto, foram consideradas as variações corriqueiras e previsíveis nos preços dos combustíveis, uma vez que não será admitido reajustamento de preços com fundamentos na alegação de variação ordinária no valor do combustível.

**2.8.5** – Os aportes que a COPEL DIS irá disponibilizar, deverá ser realizado através de depósito bancário, na Caixa Econômica Federal, agência 0957, Conta Corrente 0071055-8.

000667

4

*Fernando*





## Município de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

### CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS ITENS E/OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

**3.1** - A execução dos serviços e/ou fornecimento dos itens estará condicionado a apresentação de nota de empenho por parte da Secretaria ou Departamento solicitante, devendo a empresa efetuar os serviços em locais conforme indicado no projeto em anexo, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado do recebimento da nota de empenho, concorrendo com todos os custos decorrentes da prestação dos serviços e/ou fornecimento dos itens.

**3.2** - Independente da aceitação a fornecedora, garantirá a qualidade dos itens e/ou serviços obrigando-se a trocar e/ou refazer aquele que apresentar defeito, falha ou que não atenda as necessidades da administração.

**3.3** - O fornecimento do objeto e/ou execução dos serviços se dará durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, que será de 06 (seis) meses, iniciando-se a partir da assinatura da Ordem de Serviço, emitida pelo Secretário de Obras, Serviços Urbanos, Infraestrutura e Meio Ambiente, podendo haver o cancelamento do preço registrado nas hipóteses previstas na cláusula sétima desta Ata.

**3.4** - O endereço de e-mail fornecido pela empresa no modelo constante no Anexo X deste Edital será utilizado pela Administração para encaminhamento de todas as solicitações, requisições, notificações, advertências e demais informações relacionados ao fiel e regular cumprimento do contrato administrativo.

**3.5** - A fornecedora não poderá alegar em sua defesa o desconhecimento das requisições, notificações, advertências e demais informações encaminhadas no endereço de e-mail mencionado na cláusula anterior, sendo de sua inteira responsabilidade a conferência diária das correspondências eletrônicas recebidas, inclusive na pasta de lixo eletrônico (spam).

### CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

**4.1** - O pagamento será efetuado após a realização dos serviços, mediante emissão e entrega da nota fiscal eletrônica, devidamente atestada pelo Departamento e/ou Secretaria solicitante, através de crédito na conta bancária de titularidade da fornecedora, junto ao Banco do Brasil e/ou Caixa Econômica Federal, nos prazos estabelecidos conforme segue:

000668

5

Fernando



## Município de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

**4.2** - O valor de cada parcela corresponderá à quantidade dos serviços efetivamente prestados e/ou itens fornecidos durante o período correspondente.

**4.3** - Do pagamento a ser efetuado serão deduzidas as retenções que forem necessárias e previstas legalmente.

**4.4** - Em caso de atraso do pagamento previsto no item "4.1", o valor será atualizado no seu efetivo pagamento, aplicando-se a variação do IPCA do IBGE, ou outro índice que o substituir, desde que a fornecedora não tenha concorrido para o atraso.

**4.5** - As notas fiscais deverão ser obrigatoriamente emitidas eletronicamente, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009 e 067/2010 expedida pela Receita Federal.

**4.6** - A nota fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e/ou Ata de Registro de Preço e outros dados que julgar convenientes, não apresente rasura e/ou entrelinhas.

**4.7** - A nota fiscal deverá ser emitida pela própria fornecedora, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo notas fiscais emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

**4.8** - Não será efetuado qualquer pagamento à fornecedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**4.9** - O pagamento será efetuado via transferência bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da nota fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

### CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA

**5.1** - O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de **06 (seis) meses**, compreendendo o período de **1º de novembro de 2022 a 1º de maio de 2023**.

000669

Av. Cívica, 99 - Cx. Postal, 191  
Tel.: (44) 3528-8455 - Fax: (44) 3528-5064  
CEP 85935-000 - ASSIS, CHATEAUBRIAND - PR

Fernanda





## Município de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

### CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES

**6.1** – Compete a Administração Municipal:

- a) Administrar a presente ata de registro de preços;
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;
- c) Efetuar os pagamentos dentro das condições estabelecidas.

**6.2** – Compete ao Fornecedor:

- a) Executar os serviços e/ou fornecer o objeto solicitado pela Secretaria solicitante, nos prazos, condições e especificações previstas nesta Ata;
- b) Apresentar as notas fiscais devidamente preenchidas para que seja efetuado o seu pagamento;
- c) Cumprir com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, bem como quanto ao constante no Edital do **Pregão Eletrônico nº. 071/2022**, propostas de preços e documentação de habilitação apresentada;
- d) Prestar serviços de qualidade, nos prazos e locais indicados pela administração, com pessoal qualificado, devidamente habilitado para tanto, mediante emprego das técnicas apropriadas e em conformidade com as normas do Código Brasileiro de Trânsito;
- e) Disponibilizar equipe técnica em quantidade suficiente, considerando a possibilidade de prestação de serviços, empregando os profissionais com perfis considerados necessários pelo Município, garantindo a execução dos serviços sem interrupção;
- f) O fornecimento de alimentação, hospedagem se necessário, combustível e todos os encargos diretos e indiretos com seus funcionários e fornecedores;
- g) O fornecimento de transporte para todo e qualquer material;
- h) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou objeto causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços;

000670

Fernanda



## Município de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

- i)** Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, os serviços recusados pelo Município, bem como os executados com vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrentes de culpa ou dolo da empresa prestadora dos serviços, inclusive do emprego de mão de obras;
- j)** Fornecer todos os produtos, ferramentas, materiais, uniformes e equipamentos de proteção individual e quaisquer outros equipamentos específicos, adequados e necessários para a execução dos serviços, no estrito cumprimento das normas técnicas que lhe são aplicáveis;
- k)** Substituir, sempre que exigido pelo Município, qualquer profissional cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam prejudiciais, inconvenientes, insatisfatórios ao Município de Assis Chateaubriand, ou incompatíveis com exercícios das funções que lhe forem atribuídas;
- l)** Todos os serviços contratados no período de vigência da ata de registro de preços oriunda do presente certame, independente da quantidade requisitada, deverão observar:
- 1.1)** Instalação de sinalização de segurança (cones, cavaletes, cordas ou fitas desinalização, etc), precedente ao início da execução efetiva do serviço;
- 1.2)** É obrigatório o uso de uniformes e equipamentos de segurança pelos funcionários da fornecedora responsáveis pela execução do serviço.
- m)** O condutor do(s) veículo(s) necessário(s) ao transporte de materiais e equipamentos ou para a execução do serviço de sinalização viária deverá ser devidamente habilitado conforme legislação pertinente e capacitado com curso de movimentação de produtos perigosos (MOPP).
- n)** Fiscalizar seus funcionários quanto ao uso correto e apropriado dos equipamentos de segurança quando em serviço;
- o)** Sinalizar o local da execução dos serviços, conforme disposição do Código Brasileiro de Trânsito, no Capítulo VIII, artigo 95 e parágrafos;
- p)** Não transferir a outrem, total ou parcialmente, as responsabilidades a que está obrigada em decorrência dessa licitação nem subcontratar, sem prévio assentimento da Contratante.

000671

8

*fernanda*





## Município de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

**6.2** - O fornecedor o objeto e/ou executar os serviços obedecendo rigorosamente o Projeto Arquitetônico, Planilha e Termo de Referência.

**6.3** - Independente da aceitação a fornecedora, garantirá a qualidade dos itens e/ou serviços obrigando-se a trocar e/ou refazer aquele que apresentar defeito, falha ou que não atenda as necessidades da administração.

**6.4** - A fornecedora será responsável pela garantia dos serviços prestados, pelo período de 05 (cinco) anos.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1** - O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

**7.1.1** - Pela administração quando:

**a)** o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;

**b)** o fornecedor não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem aceitação da justificativa pela Administração;

**c)** o fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei 8.666/93;

**d)** em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

**e)** não aceitar reduzir os seus preços registrados, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**f)** por razões de interesse público devidamente fundamentado.

**7.1.2** - Pelo fornecedor quando, mediante solicitação formal, comprovar estar impossibilitado definitivamente de cumprir exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

000572

9

Fernando



## Município de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

a) A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos será feita mediante correspondência ao fornecedor e que fará parte integrante dos autos que deram origem ao registro de preços.

b) No caso de não localização do fornecedor, a comunicação será feita mediante publicação no Órgão Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

c) A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término do prazo de validade do registro de preços, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.

**7.2** - O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

### CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

**8.1** – O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não assinar ata de registro de preço e/ou celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação ou declaração falsa, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar o fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas do edital e no contrato e nas demais cominações legais.

**8.2** – Em caso de atraso injustificado na entrega do objeto e/ou na prestação dos serviços, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à fornecedora multa moratória de valor equivalente a 0,20 % (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do objeto não entregue e/ou serviço não prestado, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% do valor total relativo, corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada. O atraso superior a 10 (dez) dias, configurará inadimplência da fornecedora e inexecução do ajuste.

**8.3** – Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura de Assis Chateaubriand, poderá ainda, garantida a prévia defesa,

000673

fernando





## Município de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

aplicar à empresa fornecedora as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado na Ata firmada.

**8.4** – Poderão ser aplicadas ainda, as penas de advertência, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração e declaração de inidoneidade, previstas no artigo 87, da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

**8.5** – A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilidade do licitante por eventuais perdas ou danos causados a Prefeitura do Município de Assis Chateaubriand.

**8.6** – No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

**8.7** – Se o valor da multa não for pago, será automaticamente descontado do pagamento a que a fornecedora fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da fornecedora, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito na dívida ativa do município, e cobrado na forma da Lei.

### CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

**9.1** – Os licitantes devem observar e a Fornecedora deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual;

I - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da ata;

b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da ata;

c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não

000674  
11



## Município de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

competitivos;

**d) “prática coercitiva”:** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata;

**e) “prática obstrutiva”:** (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

**II** – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga da ata financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de uma ata de registro de preço financiado pelo organismo;

**III** – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de a ata vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1** – Integram a presente ata todos os documentos constantes no processo de **Pregão Eletrônico nº. 071/2022**, bem como deve ser cumprido o constante no processo;

**10.2** – Quaisquer dúvidas, esclarecimentos e requerimentos relativos à execução desta Ata deverão ser formalizados por escrito e protocolados no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Assis Chateaubriand, não sendo aceitos requerimentos/pedidos através de qualquer meio eletrônico ou serviço postal.

000675

Av. Cívica, 99 - Cx. Postal, 191  
Tel.: (44) 3528-8455 - Fax: (44) 3528-5064  
CEP 85935-000 - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR

Fernanda





## Município de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

**10.3** - Nos termos do artigo 10 do Decreto Municipal nº 007/2013, durante o período de vigência desta ata de registro de preços, a Fornecedora poderá ser convidada a firmar termo de contrato ou instrumento equivalente, cuja vigência não estará vinculada ao prazo de validade da ata do qual se originou. Neste caso, deverão ser observadas todas as condições de contratação estabelecidas nesta ata e no edital do certame.

**10.4** - Fica eleito o Foro da Comarca de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas e os casos omissos.

**10.5** - E, por assim estarem justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Assis Chateaubriand-PR, 1º de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND

**Valter Aparecido Souza Correia**

Prefeito

ÓRGÃO GERENCIADOR

**LUMINARE LED** Assinado de forma digital  
por LUMINARE LED  
**EIRELI:4082954** EIRELI:40829540000105  
**0000105** Dados: 2022.11.16  
11:07:53 -03'00'

LUMINARE LED EIRELI

**Luciane Beltrame Damski**

**Quessada**

Sócia Administradora

FORNECEDORA

40.829.540/0001-05

LUMINARE LED

EIRELI

Tv. Palmeiras, 143

Industrial

Pato Branco

85.506-410

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

CAOP/afm/mscs

GCL/samt

0003676

Av. Cívica, 99 - Cx. Postal, 191  
Tel.: (44) 3528-8455 - Fax: (44) 3528-5064  
CEP 85935-000 - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR

Fernando



## Município de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa LUMINARE LED EIRELI, inscrita no CNPJ 40.829.540/0001-05, com sede em Pato Branco – PR, na Rua Travessa Palmeira, n.º 143, neste ato representada pelo Sr. Luciane Beltrame Damski Quessada, identificado abaixo como signatário, ATESTA que a empresa PB LED INSTALADORA LTDA inscrita no CNPJ nº 47.171.676/0001-01, sob a responsabilidade técnica de ANA TEREZA GONÇALVES VIEIRA, ENGENHEIRA ELETRICISTA, PR-188644/D, realizou:

#### DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Número do Contrato: Não possui
2. Endereço da obra ou serviço técnico: DIVERSOS LOGRADOUROS, S/N, DIVERSOS - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR 85935-000
3. Proprietário da obra/serviço: MUNICIPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
4. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu:  
Instalação de 3405 luminárias, sendo 2362 luminárias de 70 e 80W, 704 de 80 e 100W e 339 de 150 e 170W mais acessórios
5. Período de realização dos serviços:

Pato Branco/PR, 18 de maio de 2023.

**LUMINARE LED**  
**LTDA:40829540000105**

Assinado de forma digital por  
LUMINARE LED  
LTDA:40829540000105  
Dados: 2023.05.19 17:00:44 -03'00'

LUMINARE LED EIRELI - CNPJ: 40.829-540/0001-05  
LUCIANE BELTRAME DAMSKI QUESSADA  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
RG: 6.235.066-0 / CPF: 984.965.659-04

**ANA TEREZA GONCALVES**  
**VIEIRA:00965471977**

Assinado de forma digital por ANA  
TEREZA GONCALVES  
VIEIRA:00965471977  
Dados: 2023.05.19 17:01:05 -03'00'

Ana Tereza Gonçalves Vieira  
Engenheira Eletricista, PR-188644/D

\* Eu, Andressa Beatriz Michelin, representando a Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, na condição de responsável técnica da contratante do emissor deste atestado, declaro minha anuência em relação ao aqui descrito.

Andressa Beatriz Michelin  
Fiscal da Obra  
CPF 088.606.239-01  
CREA-PR 178435/D

Av. Cívica, 95 - Pato Branco - PR - CEP: 85935-000  
Tel.: (44) 3528-8455 - Fax: (44) 3528-5064  
CEP 85935-000 - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR

000677

Fernando



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO OU INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS  
EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND-PR**

Pelo presente instrumento, de um lado a **LUMINARE LED EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 40.829.540/0001-05, com sede na rua Tv Palmeiras, nº 143, Bairro Industrial no município de Pato Branco/PR, CEP 85.506-410, neste ato representada pelo sócia administradora Sra. Luciane Beltrame Damski Quessada, casada, empresária, inscrita, RG nº 6235066-0 e CPF nº 984.965.659-04, residente e domiciliado na rua Afonso Pena, nº 1180, Jardim Primavera, no município de Pato Branco/PR, CEP 85.502-260, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro a **PB LED INSTALADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.171.676/0001-01, com sede na rua Beno Vicente Laueremann, nº 220, bairro bela vista, em Pinhalzinho/SC, CEP: 89.870-000, neste ato representada pela sócia administradora Sra. Cleusa Dias dos Santos Quessada, casada, empresária, inscrita, RG nº 6235066-0 e CPF nº 984.965.659-04, residente e domiciliado na rua Beno Vicente Laueremann, nº 220, bairro bela vista, em Pinhalzinho/SC, CEP: 89.870-000, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente pra o único de devido fim:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente termo, a terceirização dos serviços de MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO OU INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DO ASSIS CHATEAUBRIAND/PR, relativas ao Processo Licitatório da Modalidade Pregão Presencial nº 296/2022.

**Parágrafo único.** Os locais onde deverão ser executados os serviços serão devidamente indicados pelo município de Assis Chateaubriand/PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

A **CONTRATADA** deverá executar os serviços em sua totalidade no prazo máximo de 3 mês após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS**

A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de R\$ 55,00 (Cinquenta e Cinco Reais) por cada ponto de substituição ou instalação de iluminação pública.

**Parágrafo primeiro.** O pagamento do valor mencionado no caput, será liquidado em 28 dias após a apresentação de nota fiscal, caso todas as obrigações da **CONTRATADA** estejam sendo cumpridas.

**Parágrafo segundo.** A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso a execução dos serviços seja efetuada em desacordo com as especificações constantes no presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações da **CONTRATANTE**:

**Parágrafo primeiro.** Pagar rigorosamente em dia a **CONTRATADA** os serviços executados dentro do mês de competência, conforme condições estabelecidas nesse contrato, mediante ao pleno cumprimento das cláusulas.

**Parágrafo segundo.** Realizar Treinamento de Integração de SST com a **CONTRATADA**.

LUMINARE LED  
LTDA:408295400  
00105

Assinado de forma digital por  
LUMINARE LED  
LTDA:40829540000105  
Dados: 2023.05.19 16:58:08 -03'00'

PB LED  
INSTALADORA  
LTDA:4717167600  
0101

Assinado de forma digital  
por PB LED INSTALADORA  
LTDA:47171676000101  
Dados: 2023.05.19 16:57:13  
-03'00'

000578  
Fernando

## CLÁUSULA QUINTA - DOS MATERIAIS FORNECIDOS PELA CONTRATANTE

**Parágrafo primeiro.** A contratante fornecerá os materiais necessários para execução desse contrato de mão de obra de instalação de 3.405 pontos de iluminação pública, com aplicação de braços, cabos, conectores, luminárias e reles fotocontrolador.

**Parágrafo segundo.** A contratada indicará o melhor local para o recebimento desses materiais até a sua devida instalação na obra, restando a contratada a responsabilidade sob guarda desses materiais até finalizada sua instalação.

**Parágrafo terceiro.** A responsabilidade da contratada que trata o parágrafo anterior, cessará quando da assinatura do aceite de entrega pela contratante.

**Parágrafo quarto.** O recebimento dos materiais pela contratante será atestado mediante assinatura de colaborador da contratada nas respectivas notas fiscais de simples remessa.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

São obrigações da **CONTRATADA**:

**Parágrafo primeiro.** Executar os serviços através profissionais com formação de electricista e auxiliar de electricista, capacitados e habilitados de acordo com a NR-10 e NR-35, comprovado através de certificados vigentes e observando as práticas dessas normas regulamentadoras enquanto da execução dos serviços.

**Parágrafo segundo.** Todos os funcionários da **CONTRATADA**, as suas expensas, sob sua total responsabilidade e independente de supervisão, deverão usar uniformes e todos os equipamentos de segurança do trabalhador, EPI's e EPC's, de acordo com as etapas do serviço realizado e regulamentações vigentes. Além disso, deverão participar do procedimento de Integração SST realizado pela **CONTRATANTE** de forma presencial, por meio de vídeos e/ou videoconferência referente aos procedimentos a serem adotados, ciente de que o não cumprimento das exigências pode implicar na paralização das obras.

**Parágrafo terceiro.** A **CONTRATADA** deve possuir experiência comprovada na execução de objeto semelhante e cadastro válido junto a concessionária de energia.

**Parágrafo quarto.** Além da supervisão da contratante por Engenheiro Eletricista responsável tecnicamente, a **CONTRATADA** da mesma forma se obriga a supervisionar as equipes de execução com profissional de mesmo calibre.

**Parágrafo quinto.** Os materiais avariados retirados deverão ser armazenados em caixas, na carroceria do veículo, evitando assim que sejam danificados e facilitando a conferência no ato da devolução, que deverá ocorrer no Setor Competente da Prefeitura, imediatamente após o término do dia de serviço.

**Parágrafo sexto.** Os materiais retirados e instalados, bem como os serviços realizados serão anotados em planilhas e relatórios diários, e deverão ser entregues, semanalmente, toda segunda-feira, referente à semana anterior.

**Parágrafo sétimo.** A substituição será executada por veículo tipo camioneta ou equivalente, equipada com escadas extensivas, comprimento mínimo de 8,00 (oito) metros, com suporte giratório e ferramental adequado, dotada com sistema de sinalização tipo giroflex, sinal de alerta e cones, seguindo sempre o posicionamento adequado da viatura de acordo com a legislação de trânsito.

LUMINARE LED  
LTDA:40829540  
000105

Assinado de forma digital  
por LUMINARE LED  
LTDA:40829540000105  
Dados: 2023.05.19 16:58:19  
-03'00'

CM

PB LED  
INSTALADORA  
LTDA:47171676000  
101

Assinado de forma digital  
por PB LED INSTALADORA  
LTDA:47171676000101  
Dados: 2023.05.19  
16:57:25 -03'00'

000679  
Fernanda



**Parágrafo oitavo.** Todos os equipamentos e ferramental mínimos necessários por equipe para a execução dos serviços e de segurança serão de responsabilidade da **CONTRATADA**.

**Parágrafo nono.** Em se tratando de vias e avenidas consideradas importantes, segundo a administração municipal, os serviços apenas poderão ser realizados com autorização prévia e em conjunto/apoio do Município.

**Parágrafo décimo.** Responsabilizar-se integralmente pela guarda e por qualquer dano, prejuízo ou perdas sobre os materiais necessários a execução antes do recebimento definitivo da obra.

**Parágrafo décimo primeiro.** Executar as atividades em conformidade com as Normas da Concessionária de Energia Local.

**Parágrafo décimo segundo.** Instalar a luminária conforme as exigências do Manual Técnico e NBR-5410, entre elas:

- A conexão entre cobre e alumínio somente deve ser realizada por meio de conectores adequados a este fim;
- Na ausência do condutor de Aterramento, ligar o cabo Terra da luminária junto ao Neutro da rede de alimentação elétrica (Esquema TNC).

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS MATERIAIS FORNECIDOS PELA CONTRATADA

**Parágrafo primeiro.** Fornecimento de materiais supérfluos para a execução do objeto sem acréscimo de custo adicional no valor da instalação - Fita Isolante.

**Parágrafo segundo.** No caso haver a necessidade do fornecimento de materiais **NÃO ESPECIFICADOS**, por força de executar o objeto na sua devida integralidade, a contratada deverá enviar e-mail a contratante informando a necessidade de aditivo de quantitativos e/ou itens e aguardar a autorização, sob pena de não receber a importância relativa.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE DAS INDIVIDUAIS DAS PARTES

Responsabilizam ambas as partes por suas obrigações, quais sejam, pela **CONTRATANTE**, realizar os pagamentos à **CONTRATADA** conforme execução dos serviços; e, pela **CONTRATADA**, sua responsabilização única e exclusiva pela execução dos serviços prestados e das relações trabalhistas, civis, penais, fiscais e previdenciárias deste decorrentes.

#### CLÁUSULA NONA - DO PRAZO CONTRATUAL

A **CONTRATADA** ficará à disposição da **CONTRATANTE** apenas para realizar a prestação dos serviços do objeto durante a vigência do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

Poderão qualquer das partes requerer a rescisão do presente contrato, sem incorrer em prejuízos ou indenização de nenhuma parte, desde que cumpridas todas as obrigações de cada uma das partes durante a vigência contratual fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco/PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões do presente instrumento contratual. E, assim por estarem justas e acordadas, depois de ter lido e achado em conforme, firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surtam todos os efeitos em direito previstos, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas, que a tudo assistiram e dão fé.

LUMINARE LED  
LTDA:408295400  
00105

Assinado de forma digital  
por LUMINARE LED  
LTDA:40829540000105  
Dados: 2023.05.19 16:58:29  
-03'00'

*Om*

PB LED INSTALADORA  
LTDA:4717167600010  
1

Assinado de forma digital  
por PB LED INSTALADORA  
LTDA:47171676000101  
Dados: 2023.05.19 16:57:36  
-03'00'

*Fernando*

Pato Branco - PR, 18 de maio de 2023.

40.829.540/0001-05

LUMINARE LED  
EIRELI

Tv. Palmeiras, 143  
Industrial

Pato Branco 85.506-410

LUMINARE LED Assinado de forma digital  
LTDA:4082954 por LUMINARE LED  
0000105 LTDA:40829540000105  
Dados: 2023.05.19  
16:58:44 -03'00'

LUMINARE LED EIRELI

CNPJ nº. 40.829.540/0001-05

PB LED INSTALADORA Assinado de forma digital  
LTDA:4717167600010 por PB LED INSTALADORA  
1 LTDA:47171676000101  
Dados: 2023.05.19 16:57:48  
-03'00'

PB LED INSTALADORA LTDA

CNPJ nº. 47.171.676/0001-01

47.171.676/0001-01

PB LED INSTALADORA LTDA

Rua Travessa Palmeiras, 143  
Industrial

85.506-410 Pato Branco/PR

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_  
CPF n.

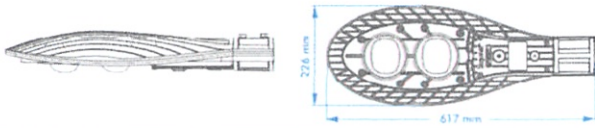
Testemunhas: 2. \_\_\_\_\_  
CPF n.

  
000681



Fernanda





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa LUMINARE LED EIRELI, inscrita no CNPJ nº 40.829.540/0001-05, com sede em Pato Branco – PR, na Rua Travessa Palmeira, n.º 143, neste ato representada pelo Sr. Luciane Beltrame Damski Quessada, identificada abaixo como signatária, ATESTA que a empresa PB LED INSTALADORA LTDA inscrita no CNPJ nº 47.171.676/0001-01, sob a responsabilidade técnica de ANA TEREZA GONÇALVES VIEIRA, ENGENHEIRA ELETRICISTA, PR-188644/D, realizou:

#### DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Endereço da obra: DIVERSOS LOGRADOUROS, S/N - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR, CEP: 85935-000
2. Proprietário da obra/serviço: MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND – CNPJ: 76.208.479/0001-18
3. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu:  
Execução de instalações elétricas em baixa tensão de 3405 luminárias, sendo 2362 luminárias de 70 e 80W, 704 de 80 e 100W e 339 de 150 e 170W mais acessórios.
4. Período de realização dos serviços: 25/01/2023 - 01/05/2023

Pato Branco - PR, 25 de maio de 2023.

**LUCIANE BELTRAME  
DAMSKI  
QUESSADA:98496565904**

Assinado de forma digital por  
LUCIANE BELTRAME DAMSKI  
QUESSADA:98496565904  
Dados: 2023.05.25 15:34:44 -03'00'

LUMINARE LED EIRELI – CNPJ 40.829.540/0001-05  
LUCIANE BELTRAME DAMSKI QUESSADA  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 984.965.659-04

**40.829.540/0001-05**

**LUMINARE LED  
EIRELI**

Tv. Palmeiras, 143  
Industrial

**Pato Branco 85.506-410**



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico Parcial com  
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720230002451

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ANA TEREZA GONÇALVES VIEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANA TEREZA GONÇALVES VIEIRA  
Registro: PR-188644/D  
Título profissional: ENGENHEIRA ELETRICISTA

RNP: 1719488851

Número da ART: 1720232696288 Situação da ART: NÃO BAIXADA  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 25/05/2023 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: PB LED INSTALADORA LTDA

Contratante: MUNICIPIO DE ITAPEJARA D'OESTE CNPJ: 76.995.430/0001-52

Rua: AV MANOEL RIBAS Nº: 620

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: ITAPEJARA D OESTE UF: PR CEP: 85580-000

Contrato: 3359/2022 celebrado em 06/10/2022 Vinculado a ART: 1720226522966

Valor do contrato: R\$ 685.722,20 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSOS LOGRADOUROS Nº: S/N

Bairro: DIVERSOS

Cidade: ITAPEJARA D OESTE

UF: PR

CEP: 85580-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 11/01/2023 Previsão de término: 06/10/2023

Finalidade:

Proprietário: MUNICIPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

CNPJ: 76.995.430/0001-52

Atividade Técnica: 1- Execução de instalação de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 970 LUMIN

Observações:

Fornecimento e instalação de 200 lum de 40W, 240 de 60W, 330 de 100W e 200 de 150W.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230002451/2023

26/05/2023 11:14

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 151501/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 151501/2023.

CAT nº 1720230002451 de 25/05/2023, página 1 de 2



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

000683

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
0800 041 0067  
[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Fernanda





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

A Empresa **MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE**, inscrita no CNPJ 76.995.430/0001-52, com sede em Itapejara d'Oeste na Av. Manoel Ribas, n.º 620, neste ato representada pelo Sr. **VILMAR SCHMOLLER, Prefeito Municipal**, identificado abaixo como signatário, ATESTA que a empresa **PB LED INSTALADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.171.676/0001-01, sob a responsabilidade técnica da Sra. **ANA TEREZA GONÇALVES VIEIRA, ENGENHEIRA ELETRICISTA, PR-188644/D**, realizou:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Número do Contrato: 3359/2022
2. Endereço da obra ou serviço técnico: DIVERSOS LOGRADOUROS, S/N – 85.580-000
3. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu: Foram instaladas 250 luminárias nas potências de 40, 60, 100 e 150W.
4. Período de execução parcial dos serviços: 11/01/2023 até o momento
5. Prazo contratual: 12 (doze) meses à partir da assinatura do Contrato. (Data Assinatura 06 de Outubro de 2022).
6. ART: 1720226522966

Itapejara d'Oeste - PR, 18 de maio de 2023.

Assinatura do representante do Contratante

**VILMAR SCHMOLLER,**  
PREFEITO MUNICIPAL,  
CPF Nº 786.910.449-34.

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ITAPEJARA D'OESTE - PR  
**Leandro H. M. Santos**  
Eng. Civil CREA-PR 170817/D

000684





# PB LED INSTALADORA LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023

## ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**RAZÃO SOCIAL:** PB LED INSTALADORA LTDA

**CNPJ Nº** 47.171.676/0001-01

**ENDEREÇO** RUA BENO VICENTE LAUERMANN, Nº 220, BAIRRO BELA VISTA.

**CEP:** 89.870-000

**FONE:** (46) 9 9111-1528

**MUNICÍPIO:** PINHALZINHO EST. SANTA CATARINA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023**, instaurado pelo **Município de Planalto**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Pinhalzinho/SC, 19 de junho de 2023.

*Gustavo Henrique Farias*

PB LED INSTALADORA LTDA - CNPJ: 47.171.676/0001-01  
CLEUSA DIAS DOS SANTOS – SÓCIA ADMINISTRADORA  
RG: 50.428.787-51 / CPF: 519.156.189-91

47.171.676/0001-01

PB LED INSTALADORA LTDA

Rua Beno Vicente Lauermann, 220  
Bela Vista

89.870-000 Pinhalzinho/SC

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
000685

PB LED INSTALADORA LTDA

CNPJ 47.171.676/0001-01

CONTATO: (46) 9 9111-1528 / (46) 3225-3272

RUA BENO VICENTE LAUERMANN, Nº 220, BAIRRO BELA VISTA

PINHALZINHO-SC, CEP: 89.870-000



*Fernanda*



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023

### ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

**RAZÃO SOCIAL:** PB LED INSTALADORA LTDA

**CNPJ Nº** 47.171.676/0001-01

**ENDEREÇO** RUA BENO VICENTE LAUERMANN, Nº 220, BAIRRO BELA VISTA.

**CEP:** 89.870-000

**FONE:** (46) 9 9111-1528

**MUNICÍPIO:** PINHALZINHO EST. SANTA CATARINA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023**, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Pinhalzinho/SC, 19 de junho de 2023.

*Gustavo Henrique Farias*

PB LED INSTALADORA LTDA - CNPJ: 47.171.676/0001-01  
CLEUSA DIAS DOS SANTOS – SÓCIA ADMINISTRADORA  
RG: 50.428.787-51 / CPF: 519.156.189-91

47.171.676/0001-01

PB LED INSTALADORA LTDA

Rua Beno Vicente Lauermann, 220  
Bela Vista

89.870-000 Pinhalzinho/SC

*om* *d* 000686

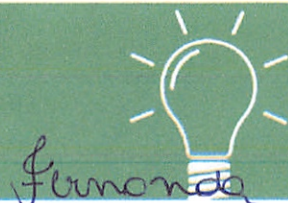
PB LED INSTALADORA LTDA

CNPJ 47.171.676/0001-01

CONTATO: (46) 9 9111-1528 / (46) 3225-3272

RUA BENO VICENTE LAUERMANN, Nº 220, BAIRRO BELA VISTA

PINHALZINHO-SC, CEP: 89.870-000



## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	47.171.676/0001-01	
NOME EMPRESARIAL PB LED INSTALADORA LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Balancetes Diários e Balanços	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 15/07/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Balancete Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 45.88.F4.2F.CA.5A.0F.04.14.6E.98.B5.81.E7.C0.B2.84.83.BE.AE	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:



QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	84017716920	GILCIOMAR ROBERTO BATTISTIN:84017716920	614970274839546869 4	30/11/2022 a 30/11/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	47171676000101	PB LED INSTALADORA LTDA:47171676000101	614970270519284134 8	26/07/2022 a 26/07/2023	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

45.88.F4.2F.CA.5A.0F.04.14.6E.98.B5.  
81.E7.C0.B2.84.83.BE.AE-8

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 20/06/2023 às 14:28:35  
EA.99.1A.68.C0.AA.10.B0  
7C.11.13.9A.AA.B8.89.12

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

  
000687  
  
Fernanda



# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PB LED INSTALADORA LTDA  
Período da Escrituração: 15/07/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 47.171.676/0001-01  
Número de Ordem do Livro: 1  
Período Selecionado: 15 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PB LED INSTALADORA LTDA
NIRE	
CNPJ	47.171.676/0001-01
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Balancete Diário
Município	PATO BRANCO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/07/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	710

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PB LED INSTALADORA LTDA
Natureza do Livro	Livro Balancete Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	710
Data de início	15/07/2022
Data de término	31/12/2022

000688

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.88.F4.2F.CA.5A.0F.04.14.6E.98.B5.81.E7.C0.B2.84.83.BE.AE-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

*Fernanda*

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PB LED INSTALADORA LTDA  
 Período da Escrituração: 15/07/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 47.171.676/0001-01  
 Número de Ordem do Livro: 1  
 Período Selecionado: 15 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 790.817,51
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 790.817,51
DISPONÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 654.595,38
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 643.630,14
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 10.964,24
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 70.886,66
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 70.886,66
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 65.335,47
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS		R\$ 0,00	R\$ 65.335,47
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 790.817,51
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 16.132,14
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 16.132,14
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 16.132,14
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 774.685,37
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 764.685,37
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 764.685,37



000689

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.88.F4.2F.CA.5A.0F.04.14.6E.98.B5.81.E7.C0.B2.84.83.BE.AE-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

*Fernando*



# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PB LED INSTALADORA LTDA  
 Período da Escrituração: 15/07/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 47.171.676/0001-01  
 Número de Ordem do Livro: 1  
 Período Selecionado: 15 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 830.082,38
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 830.082,38
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (57.338,94)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (57.338,94)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 772.743,44
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 772.743,44
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (7.928,38)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.095,42)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (6.095,42)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.832,96)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (302,52)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (826,35)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (685,00)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (19,09)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (129,69)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (129,69)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 764.685,37
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ 764.685,37
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 764.685,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.88.F4.2F.CA.5A.0F.04.14.6E.98.B5.81.E7.C0.B2.84.83.BE.AE-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

*Fernando Om*

000690

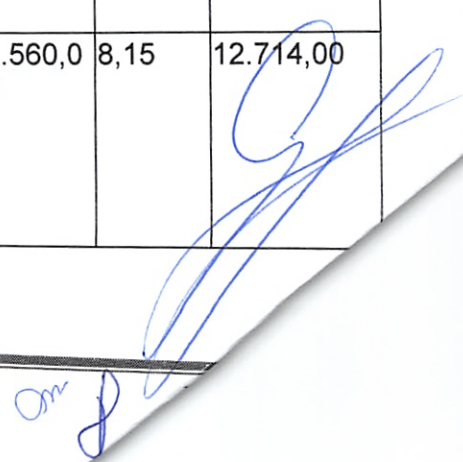
**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO  
MENOR PREÇO POR LOTE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023**

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00hs(nove horas), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública a Pregoeira Senhora CARLA SABRINA RECH MALINSKI, e equipe de apoio FERNANDA SCHERER MARZEC e DIEGO VINICIUS RUCKHABER designados conforme Portaria nº 084/2023 de 14 de junho de 2023, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, que tem por objeto a Aquisição de Luminárias e de Refletores em LED e outros Acessórios, destinados ao Município de Planalto – PR, tendo como valor máximo a importância R\$ 638.380,80 (Seiscentos e trinta e oito mil e trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da empresa: **PB LED INSTALADORA LTDA**, o Sr. Gustavo Henrique Farias. Dando continuidade, a Pregoeira ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Na sequência, foram abertos os envelopes contendo as propostas e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foram devidamente examinados, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida foi realizada a classificação das propostas, onde foram consideradas como propostas válidas, consagrando-se vencedora a empresa subsequente:

PB LED INSTALADORA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidad e	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Luminária publica LED até 63W, fluxo Luminoso mínimo 9.765lm, com INMETRO e PROCEL luminária cor AZUL e gravação laser "Planalto – PR". (Fornecimento e instalação, com remoção da existente) Conforme T.R.	ZAGONEL	ZL-6931	UN	370,00	708,00	261.960,00



1	2	Luminária publica LED até 175W, fluxo Luminoso mínimo 26.250lm, com INMETRO e PROCEL luminária cor AZUL e gravação laser "Planalto – PR". (Fornecimento e instalação, com remoção da existente) Conforme T.R.	ZAGONEL	ZL-6970	UN	150,00	959,00	143.850,00
1	3	Luminária publica LED até 300W, fluxo Luminoso mínimo 42.000lm, com INMETRO e PROCEL luminária cor AZUL e gravação laser "Planalto – PR". (Fornecimento e instalação, com remoção da existente) Conforme T.R.	ZAGONEL	ZL-6907	UN	50,00	930,00	46.500,00
1	4	Braço de iluminação pública de 3m, espessura da chapa #3mm, com sapata de fixação, NTC COPEL. (Fornecimento e instalação, com remoção da existente).	ROMAGN OLE	BR2 3M	UN	60,00	231,20	13.872,00
1	5	Braço de iluminação pública de 4m, espessura da chapa #3mm, com sapata de fixação, NTC COPEL. (Fornecimento e instalação, com remoção da existente).	ROMAGN OLE	BR2 4M	UN	60,00	232,00	13.920,00
1	6	Conector de derivação perfurante tipo CDP 10/70mm (Fornecimento e instalação).	INCESA	CDP-70	UN	1.560,00	8,15	12.714,00







1	7	Rele fotocontrolador NBR-5123 T2LNFDRNAR, 127-277V, 40.000 operações, liga ao anoitecer e desliga ao amanhecer, 6 anos de garantia.	DREIK	RPZ01	UN	570,00	17,59	10.026,30
1	8	Parafuso rosca dupla 300mm com duas porcas (Fornecimento e instalação)	OLIVO	300MM ROSCA DUPLA	UN	120,00	14,00	1.680,00
2	1	Refletor potência máxima 160W em LED, vida útil 70.000h(L70), TCC 5.000K, F.P. 0,95, 127-220V, fluxo luminoso mínimo de 25.500 lumens efetivos, IP67, lente com ângulo de irradiação 60 graus, estrutura em alumínio cor azul (RAL5001), gravação a laser "PLANALTO-PR", 6 anos de garantia com carta assinada pelo fabricante para o Município de Planalto-PR, apresentar no ato da licitação ensaio laboratorial que comprove as grandezas elétricas e mecânicas e LM80 e garantia.	ZAGONEL	ZL-7010	UN	90,00	556,00	50.040,00

2	2	Refletor potência máxima 275W em LED, vida útil 70.000h(L70), TCC 5.000K, F.P. 0,95, 127-220V, fluxo luminoso mínimo de 42.500 lumens efetivos, IP67, lente com ângulo de irradiação 60 graus, estrutura em alumínio cor azul (RAL5001), gravação a laser "PLANALTO-PR", 6 anos de garantia com carta assinada pelo fabricante para o Município de Planalto-PR, apresentar no ato da licitação ensaio laboratorial que comprove as grandezas elétricas e mecânicas e LM80 e garantia.	ZAGONEL	ZL-7014	UN	50,00	896,00	44.800,00
2	3	Refletor potência máxima 500W em LED, vida útil 70.000h(L70), TCC 5.000K, F.P. 0,95, 127-220V, fluxo luminoso mínimo de 42.500 lumens efetivos, IP67, lente com ângulo de irradiação 60 graus, estrutura em alumínio cor azul (RAL5001), gravação a laser "PLANALTO-PR", 6 anos de garantia com carta assinada pelo fabricante para o Município de Planalto-PR, apresentar no ato da licitação ensaio laboratorial que comprove as grandezas elétricas e mecânicas e LM80 e garantia.	ZAGONEL	ZL-7022	UN	20,00	910,00	18.200,00



TOTAL	617.562,30
-------	------------

Após rodadas de lances, conforme histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com a licitante de melhor oferta, obteve-se o resultado acima descrito. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado a empresa participante e considerada vencedora: **PB LED INSTALADORA LTDA**, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentarem o envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Logo após terem sido rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes participantes, foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, as referidas empresas foram consideradas HABILITADAS. No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto ao resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte da licitante participante. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante da empresa licitante.

*Fernanda S. Marzec*  
FERNANDA SCHERER MARZEC  
083.050.509-12  
Equipe de Apoio

*Diego Vinicius Ruckhaber*  
DIEGO VINICIUS RUCKHABER  
113.472.119-69  
Equipe de Apoio

*Carla S. R. Malinski*  
CARLA SABRINA RECH  
MALINSKI  
068.626.699-40  
Pregoeira

*Gustavo Henrique Farias*  
PB LED INSTALADORA LTDA  
Gustavo Henrique Farias